

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo																																
<p>Eder Pontes da Silva Procurador-Geral de Justiça</p> <p>Elda Marcia Moraes Spedo Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo</p> <p>Josemar Moreira Subprocurador-Geral de Justiça Judicial</p> <p>Fábio Vello Corrêa Subprocurador-Geral de Justiça Institucional</p> <p>Maria da Penha de Mattos Saudino Corregedora-Geral do Ministério Público</p> <p>Gabriel de Souza Cardoso Ouvidor do Ministério Público</p>	<p>Procuradores de Justiça:</p> <table border="0"> <tr> <td>José Adalberto Dazzi</td> <td>José Maria Rodrigues de Oliveira</td> <td>Eloiza Helena Chiabai</td> </tr> <tr> <td>Sérgio Dário Machado</td> <td>Fernando Franklin da Costa Santos</td> <td>Sócrates de Souza</td> </tr> <tr> <td>Catarina Cecin Gazele</td> <td>Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos</td> <td>Licéa Maria de Moraes Carvalho</td> </tr> <tr> <td>José Marçal de Ataíde Assi</td> <td>Carla Viana Cola</td> <td>Elcy de Souza</td> </tr> <tr> <td>Heloisa Malta Carpi</td> <td>Ivanilce da Cruz Romão</td> <td>Fernando Zardini Antonio</td> </tr> <tr> <td>Célia Lúcia Vaz de Araújo</td> <td>Alexandre José Guimarães</td> <td>José Claudio Rodrigues Pimenta</td> </tr> <tr> <td>Antonio Carlos Amancio Pereira</td> <td>Mariela Santos Neves Siqueira</td> <td>Andréa Maria da Silva Rocha</td> </tr> <tr> <td>Domingos Ramos Ferreira</td> <td>Adonias Zam</td> <td>Maria Elizabeth de Moraes</td> </tr> <tr> <td>Eliezer Siqueira de Sousa</td> <td>Elias Faissal Junior</td> <td>Amâncio Pereira</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Maria Auxiliadora Freire Machado</td> </tr> </table>		José Adalberto Dazzi	José Maria Rodrigues de Oliveira	Eloiza Helena Chiabai	Sérgio Dário Machado	Fernando Franklin da Costa Santos	Sócrates de Souza	Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Licéa Maria de Moraes Carvalho	José Marçal de Ataíde Assi	Carla Viana Cola	Elcy de Souza	Heloisa Malta Carpi	Ivanilce da Cruz Romão	Fernando Zardini Antonio	Célia Lúcia Vaz de Araújo	Alexandre José Guimarães	José Claudio Rodrigues Pimenta	Antonio Carlos Amancio Pereira	Mariela Santos Neves Siqueira	Andréa Maria da Silva Rocha	Domingos Ramos Ferreira	Adonias Zam	Maria Elizabeth de Moraes	Eliezer Siqueira de Sousa	Elias Faissal Junior	Amâncio Pereira			Maria Auxiliadora Freire Machado
José Adalberto Dazzi	José Maria Rodrigues de Oliveira	Eloiza Helena Chiabai																														
Sérgio Dário Machado	Fernando Franklin da Costa Santos	Sócrates de Souza																														
Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Licéa Maria de Moraes Carvalho																														
José Marçal de Ataíde Assi	Carla Viana Cola	Elcy de Souza																														
Heloisa Malta Carpi	Ivanilce da Cruz Romão	Fernando Zardini Antonio																														
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Alexandre José Guimarães	José Claudio Rodrigues Pimenta																														
Antonio Carlos Amancio Pereira	Mariela Santos Neves Siqueira	Andréa Maria da Silva Rocha																														
Domingos Ramos Ferreira	Adonias Zam	Maria Elizabeth de Moraes																														
Eliezer Siqueira de Sousa	Elias Faissal Junior	Amâncio Pereira																														
		Maria Auxiliadora Freire Machado																														
<p>Rua : Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - 29050-265 - Vitória/ES – www.mpes.gov.br</p>																																

Data: (Sexta-feira) 07 de junho de 2013.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

Convênio MP/nº 008/2013.

Celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Município de São Mateus.

- Resumo -

Objeto: Regulamentar a cessão e disponibilidade de Servidores do Município de São Mateus, durante o prazo de vigência do presente instrumento.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura.

Vitória, 17 de maio de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Contrato MP nº 057/2013

Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Paneteria La Vitta Ltda ME.

- Resumo -

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Vigência: 30 dias, a contar da data de assinatura.

Valor: R\$ 6.232,30 (seis mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Gestor: Angela Maria da Silva Lopes.

Dotação Orçamentária: Este contrato correrá através da Atividade nº 03.091.0296.1050 – Administração da Procuradoria-Geral de Justiça - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Material de Consumo.

Vitória, 28 de maio de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.986 de 29 de maio de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIANA FERREIRA OTTONI, para exercer a função de ***2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari (exceto nos júris), no período de 06 a 16/06/2013.**

Vitória, 29 de maio de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 3.118 de 04 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, DANILO RAPOSO LÍRIO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de João Neiva (somente nos processos urgentes e nas audiências), ***nos dias 04 e 13/06/2013.**

Vitória, 04 de junho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 3.198 de 05 de junho de 2013.

Considerando o disposto no artigo 7º do ato 006/2013, bem como a peculiar situação de algumas Promotorias de Justiça do interior do Estado, NOMEAR de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, PRISCILA GASPARELO MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça – MP.5.01, com lotação na Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, até o ingresso dos novos servidores efetivos que ocorrerá através da realização de concurso público, conforme Procedimento MP/Nº 19672/2013.

Vitória, 05 de junho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.199 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, no período de 03/06/2013 a 02/06/2014, conforme Procedimento MP/Nº 20656/2013.

PORTARIA Nº 3.200 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça MARIA APARECIDA BAZANI, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Bom Jesus do Norte, no período de 11/11/2011 a 10/11/2012, conforme Procedimento MP/Nº 21129/2013.

PORTARIA Nº 3.201 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça MARIA APARECIDA BAZANI, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Bom Jesus do Norte, no período de 11/11/2012 a 10/11/2013, conforme Procedimento MP/Nº 21129/2013.

PORTARIA Nº 3.202 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça LEONARDO DA COSTA BARRETO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, conforme Procedimento MP/Nº 21160/2013.

PORTARIA Nº 3.203 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Criminal da Serra, no período de 13 a 26/05/2013, conforme Procedimento MP/Nº 21241/2013.

PORTARIA Nº 3.204 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça ANA CAROLINA LAGE SERRA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 27/05/2013 a 07/06/2013, conforme Procedimento MP/Nº 21130/2013.

PORTARIA Nº 3.205 de 06 de junho de 2013.

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, no período de 07 a 13/06/2013, referentes ao 2º semestre de 2012.

PORTARIA Nº 3.206 de 06 de junho de 2013.

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA, no período de 10 a 26/06/2013, referentes ao 1º semestre de 2013, conforme procedimento MP/Nº 18502/2013.

PORTARIA Nº 3.207 de 06 de junho de 2013.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA, no período de 22/06 a 05/07/2013, referentes ao 2º semestre de 2010, conforme procedimento MP/Nº 13488/2013.

PORTARIA Nº 3.208 de 06 de junho de 2013.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, ADRIANI OZÓRIO NASCIMENTO, no período de 17 a 26/06/2013, referentes ao 1º semestre de 2013, conforme procedimento MP/Nº 17620/2013.

PORTARIA Nº 3.209 de 06 de junho de 2013.

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, MARIA ALICE MURAD MELLO, no período de 24 a 27/06/2013, referentes ao 1º semestre de 2012.

PORTARIA Nº 3.210 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, DILTON DEPES TALLON NETTO, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça Cível de Vitória, no período de 07 a 13/06/2013.

PORTARIA Nº 3.211 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FLÁVIO GUIMARÃES TANNURI, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 10 a 26/06/2013.

PORTARIA Nº 3.212 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CARLOS AUGUSTO AVELINO DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Rio Bananal, no período de 17 a 26/06/2013.

PORTARIA Nº 3.213 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal de Viana (processos), no período de 21 a 27/06/2013.

PORTARIA Nº 3.214 de 06 de junho de 2013.

REVOGAR a Portaria nº 2.317, publicada no Diário Oficial de 09/05/2013, que designa o Promotor de Justiça, DANILO RAPOSO LÍRIO, para exercer também as funções de 7º, 9º, 14º e 15º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha, a partir de 05/06/2013.

PORTARIA Nº 3.215 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GRAZIELA ARGENTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de João Neiva, no dia 06/06/2013.

PORTARIA Nº 3.216 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, RACHEL BARDI GUSMAN, para funcionar também no 2º Colegiado Recursal da Capital, no período de 27/05 a 25/06/2013.

PORTARIA Nº 3.217 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça Cível de Cariacica (audiências), no dia 06/06/2013.

PORTARIA Nº 3.218 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, PATRICIA CALMON RANGEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Serra (audiências), no dia 13/06/2013.

PORTARIA Nº 3.219 de 06 de junho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Serra (audiências), no dia 14/06/2013.

PORTARIA Nº 3.220 de 06 de junho de 2013.

REVOGAR a Portaria nº 2.989, publicada no Diário Oficial de 03/06/2013, que designa a Promotora de Justiça, HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, para exercer também a função de 10º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (somente nas audiências de segundas-feiras com anuência da titular), a partir de 05/06/2013.

PORTARIA Nº 3.221 de 06 de junho de 2013.

REVOGAR a Portaria nº 1.369, publicada no Diário Oficial de 13/03/2013, que designa a Promotora de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (CIASE – com anuência da titular), a partir de 29/05/2013.

Vitória, 06 de junho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA Nº 3.222 de 06 de junho de 2013.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, LARISSA SILVA HERZOG, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça – MP.5.01, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de Cariacica.

Vitória, 06 de junho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital de Abertura nº 02/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Fundação VUNESP, torna pública a abertura de Concurso Público para provimento de 97 (noventa e sete) cargos vagos dos cargos efetivos do grupo ocupacional administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, regulamentado pela Resolução nº 027/2013, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e regido pelas instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, autorizado por meio do Ato nº 004/2013, de 19 de março de 2013, destina-se ao provimento de 97 (noventa e sete) cargos vagos dos cargos efetivos do grupo ocupacional administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com o interesse público e a capacidade financeira e orçamentária da instituição.

1.2. Todo o processo de execução deste Concurso, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos contados da publicação do ato de sua homologação final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

1.4. O regime jurídico aplicado para os cargos das carreiras administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo é o estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

1.5. A investidura dos candidatos classificados e, posteriormente, nomeados ocorrerá no nível "A" de cada cargo.

1.6. Os cargos, funções, número de vagas (ampla concorrência e vagas para pessoas com deficiência), lotação, remuneração e requisitos exigidos são estabelecidos no quadro a seguir:

Cargos	Funções	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (pessoas com deficiência)*	Lotação	Remuneração (R\$)	Requisitos
Agente de Apoio	Administrativo	47	3	Promotorias de Justiça (Grande Vitória ou interior do Estado) ou Sede	2.662,26	Ensino Médio completo
	Microinformática	1	0	Sede	2.662,26	Ensino Médio completo de técnico em informática ou ensino médio completo com curso de informática, com carga horária de no mínimo 40 horas, tais como: montagem e manutenção de computadores; instalação, manutenção e suporte de sistemas operacionais Windows; programação de computador; instalação e manutenção de hardware e software; instalação, manutenção e suporte de redes
Agente de Promotora	Assessoria	1	0	Águia Branca	3.802,73	Ensino Superior completo em Direito
		1	0	Ibitirama		
		1	0	Laranja da Terra		
		1	0	Marechal Floriano		
		1	0	Mimoso do Sul		
		1	0	Mucurici		
		1	0	Rio Novo do Sul		
1	0	Santa Leopoldina				

		1	0	Vargem Alta		
		1	0	Venda Nova do Imigrante		
	Secretaria	1	0	Colatina	3.802,73	Ensino Superior completo em qualquer área de conhecimento
		1	0	São Mateus		
Agente Técnico	Administrador	5	1	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Administração
	Arquiteto	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Arquitetura
	Arquivista	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Arquivologia
	Bibliotecário	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Biblioteconomia
	Biólogo	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Biologia
	Contador	4	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis
	Desenvolvedor	4	1	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou outro curso superior completo na área de Tecnologia da Informação
	Desenvolvedor Web Designer	2	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou outro curso superior completo na área de Tecnologia da Informação
	Economista	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Ciências Econômicas
	Engenheiro (Área: Engenharia Agrônômica)	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônômica
	Engenheiro (Área: Engenharia Ambiental)	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Engenharia com complementação ou especialização em Engenharia Ambiental ou, ainda, Engenharia Ambiental, ou Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, ou outra denominação de curso de Engenharia correspondente à área de meio ambiente
	Engenheiro (Área: Engenharia Civil)	2	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Engenharia Civil
	Estatístico	1	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Estatística
Psicólogo	2	0	Sede	3.802,73	Ensino Superior completo em Psicologia	
Agente Especializado	Analista de Banco de Dados	2	0	Sede	5.704,60	Ensino Superior completo em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou outro curso superior completo na área de Tecnologia da Informação e curso de especialização em Banco de Dados com, no mínimo, 360 horas/aula
	Analista de Infraestrutura	1	0	Sede	5.704,60	Ensino Superior completo em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou

						Engenharia da Computação ou outro curso superior completo na área de Tecnologia da Informação e curso de especialização em Infraestrutura com, no mínimo, 360 horas/aula
	Analista de Sistemas	2	0	Sede	5.704,60	Ensino Superior completo em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou outro curso superior completo na área de Tecnologia da Informação e curso de especialização em Análise de Sistemas com, no mínimo, 360 horas/aula

* Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos de escolaridade e apresentem habilidades compatíveis com as atribuições do cargo, na forma do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, do art. 54 da Lei Estadual nº 7.233/2002, bem como de dispositivos da Lei Federal nº 7.853/1989 e do Decreto Federal nº 3.298/1999.

1.7. Além da remuneração básica, o servidor investido em qualquer um dos cargos fará jus aos seguintes benefícios previstos na Lei Complementar Estadual nº 46/1994: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche e Auxílio-Saúde.

1.8. A carga horária de trabalho estabelecida para os cargos descritos neste Edital é de até 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto na Lei Estadual nº 7.233/2002 e em normatização interna.

1.8.1. O servidor deverá prestar serviços no horário estabelecido pela Administração.

1.9. As atribuições específicas a serem exercidas pelo candidato dentro da respectiva área encontram-se descritas adiante, conforme especificado na Lei Estadual nº 7.233/2002:

1.9.1. Cargo: Agente de Apoio

1.9.1.1. Função: Administrativo

Executar atividades de administração geral, almoxarifado, comunicação, financeiro, recursos humanos e suprimentos; auxiliar nas rotinas do cerimonial e das assessorias; desenvolver atividades administrativas de média complexidade; conhecer e colocar em prática legislação, normas e rotinas que regulamentam suas atividades; receber, controlar, registrar a distribuição e o andamento de processos e documentos; executar trabalhos administrativos diversos como: organização de agenda, gerenciamento de informações, arquivo de documentos, atualização de banco de dados, expedição de documentos e relatórios, redação de atos padronizados, despachos e informações em processos, cálculos diversos, pesquisas, etc.; elaborar, dar andamento, informar e controlar processos; operar computador, fac-símile, aparelhos audiovisuais e sistemas diversos; executar e conferir serviços de digitação; atender público interno e externo; estudar, orientar e controlar o cumprimento da legislação vigente, pesquisando e acompanhando jurisprudências e publicações pertinentes; instrumentos de controle; realizar controles, cálculos, conferências e avaliações; buscar e entregar processos, procedimentos, inquéritos, notificações e documentos para cidadãos, servidores, órgãos públicos e outras entidades; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.1.2. Função: Microinformática

Organizar e preparar serviços para microcomputadores; preparar informações para serem processadas; conferir relatórios diversos; atender no Help Desk; prestar orientação técnica operacional; acompanhar e controlar a operação dos equipamentos; dar treinamento ao usuário final; dar suporte no desenvolvimento de aplicações; instalar, consertar e efetuar a manutenção em microcomputadores; realizar controle de assistência técnica, manutenção e estoque de peças de reposição; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.2. Cargo: Agente de Promotoria

1.9.2.1. Função: Assessoria

Assessorar diretamente o Promotor de Justiça em assuntos jurídicos; realizar pesquisas, estudos e análises; receber, controlar e devolver os processos jurídicos; emitir pareceres diversos em assuntos administrativos e jurídicos; realizar perícias e fiscalizações quando designado; controlar prazos legais dos feitos encaminhados à Promotoria de Justiça; emitir documentos, relatórios de controle e estatísticos; operar os sistemas eletrônicos e efetuar a digitação de dados e informações; atualizar cadastros e bancos de dados; realizar arquivamento de documentos e cópias processos; realizar a entrega de notificações quando necessário; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.2.2. Função: Secretaria

Planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de apoio administrativo da Secretaria; desenvolver as atividades de recebimento, controle, registro e distribuição de processos, correspondências, documentos e expedientes em geral; operar os sistemas eletrônicos; redigir e emitir

documentos e relatórios; realizar pesquisas, estudos e análises relativas às atividades da Secretaria; efetuar controles relativos a pessoal, material de consumo e permanente, custos operacionais, serviços terceirizados, recursos financeiros, etc.; solicitar material e serviços de manutenção, conserto e obras; realizar a entrega de notificações quando necessário; emitir pareceres e informações em processos administrativos; realizar fiscalizações quando designado; efetuar a gestão de contratos administrativos; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3. Cargo: Agente Técnico

1.9.3.1. Função: Administrador

Planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar os serviços técnico-administrativos, relativos às áreas de recursos humanos, materiais, financeira, orçamentária, patrimônio, informações, tecnológica, planejamento e outras compatíveis com a profissão; efetuar levantamento, pesquisa, análise e interpretação de dados para elaboração de planos de ação, projetos e pareceres relacionados com as atividades de administração geral; efetuar levantamentos diversos, pesquisas e análises de natureza especializada; assessorar as gerências em assuntos de sua especialização; coordenar, orientar, treinar e supervisionar equipes de trabalho técnico; elaborar planos de trabalho e relatórios e acompanhar e controlar o desenvolvimento destes na sua unidade; emitir informações, pareceres, laudos e perícias; elaborar, implantar, acompanhar, avaliar e controlar projetos de sua área de especialização; auxiliar nos trabalhos de reestruturação organizacional, modernização administrativa e controle interno; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.2. Função: Arquiteto

Fornecer suporte técnico e administrativo à Coordenação de Engenharia do MP-ES; fornecer assessoramento técnico e suporte especializado às Promotorias de Justiça e Centros de Apoio em ações e procedimentos que envolvam conhecimentos da área de arquitetura; assessorar o Promotor de Justiça, quando requisitado, em audiências públicas e reuniões técnicas; realizar vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas para fundamentação de pareceres, laudos e relatórios relacionados à área de arquitetura; elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas e metodologias; fiscalizar e executar obras e serviços; favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico das edificações do Ministério Público; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.3. Função: Arquivista

Planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar os serviços técnicos e o funcionamento do Arquivo Geral do MP-ES; organizar, coordenar, acompanhar e controlar as atividades de identificação, avaliação, seleção e manutenção de documentos dos mais diversos tipos; definir e coordenar o trabalho de avaliação e classificação de documentos; elaborar e manter atualizadas as tabelas de temporalidade dos documentos; restaurar material danificado; organizar e manter atualizado banco de dados e sistemas eletrônicos de controle documental; controlar e promover o acesso ao acervo; realizar estudos e pesquisas de documentos e auxiliar o usuário nas pesquisas; informar processos inerentes ao acervo do arquivo; emitir certidões de documentos arquivados e pareceres; controlar o serviço de triagem e eliminação; orientar as comissões de avaliação setoriais; acompanhar e controlar os arquivos setoriais; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.4. Função: Bibliotecário

Planejar, orientar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades biblioteconômicas; planejar, implantar, organizar e supervisionar os serviços da biblioteca; propor a aquisição, registrar, catalogar, classificar, ordenar, arquivar e controlar coleções, livros, discos, etc.; elaborar informativos do acervo bibliográfico; realizar pesquisas bibliográficas; coordenar o empréstimo do acervo; criar atividades e programas de incentivo à leitura; manter intercâmbio com outras bibliotecas; coordenar a implantação e a operação do sistema eletrônico de biblioteca; executar as atividades de conservação e atualização do acervo; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.5. Função: Biólogo

Desenvolver atividades complexas, que envolvam planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas; exercer as atribuições básicas referentes à Genética, Ciências Morfológicas, Botânica, Zoologia, Ecologia, Microbiologia, Biologia Econômica, Administração de Recursos Naturais, Paleontologia, Paleobiogeografia, Biogeografia, Oceanografia Biológica, Biologia Marinha, Fisiologia Geral, Fisiologia Humana, Fisiopatologia Animal e Vegetal, Parasitologia Humana, Bioquímica, Biofísica, Matemática aplicada à Biologia, Ecoturismo, Avaliação de Impacto Ambiental, Ecotecnologia, Sensoriamento de Solos, Bioclimatologia, Foto Interpretação, Informática aplicada à Biologia, Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural, Biotecnologia, Radiobiologia, Radio imunoenaios, Tecnologia Bionuclear, Ecotoxicologia, Hidroponia, Auditoria (Auditação) Ambiental, Biotério, Cultura de Tecidos, Controle de Vetores e demais áreas que vierem a ser regulamentadas; assessorar os membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de sua atuação; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.6. Função: Contador

Planejar, orientar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades contábeis; organizar o sistema de registros e operações; supervisionar a contabilização dos documentos e a escrituração dos livros; acompanhar a execução orçamentária e financeira; elaborar cronograma de desembolso; efetuar estudos para aperfeiçoamento e simplificação dos sistemas e práticas de trabalho; controlar os vencimentos de contratos; controlar as atividades de fundos, caixa, bancos, registros, recursos e outros; orientar e elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e relatórios contábeis; orientar e desenvolver atividades de escrituração contábil e fiscal, análise demonstrativa das conciliações de contas, recolhimento de encargos sociais e tributos, e outros registros; controlar o quadro geral do patrimônio; elaborar relatórios da situação patrimonial, econômica e financeira; realizar perícia na área contábil por solicitação dos órgãos de execução; participar de auditoria interna; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.7. Função: Desenvolvedor

Executar atividades de especificação de softwares, planejamento, assistência à instalação e documentação de instalação; codificar softwares básicos e programas de computador; estudar os objetivos do programa e os dados necessários para o seu desenvolvimento; elaborar fluxogramas e convertê-los em linguagem de máquina; efetuar programas e mantê-los funcionais; realizar treinamentos; participar da implantação e da supervisão dos bancos de dados e da rede; avaliar softwares básicos, aplicativos e recursos de hardware utilizados; elaborar e compreender diagramas/fluxogramas de lógica; atuar na causa de problemas e soluções; aplicar requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; testar programas de computador; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.8. Função: Desenvolvedor Web Designer

Aplicar conceitos de engenharia de usabilidade; codificar aplicações para internet, programas de computador e softwares básicos; prover recomendações de acessibilidade para construção e adaptação de conteúdos na internet/intranet e soluções que promovam colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, single sign-on, integração de sistemas, funcionalidades de web 2.0 ou superior; construir, editar, mapear páginas web e peças hipermídia ou multimídia; criar aplicações interativas e animações; realizar tratamento digital de imagens, edição de áudio/vídeo e modelagem 3D; analisar tipologia no design gráfico; executar atividades necessárias para implementação de soluções WEB; analisar, implementar e administrar soluções com conceitos de e-commerce, portabilidade e mobilidade; executar atividades de especificação de softwares, planejamento, assistência à instalação e documentação de instalação; estudar os objetivos do programa e os dados necessários para o seu desenvolvimento; elaborar fluxogramas e convertê-los em linguagem de máquina; efetuar programas e mantê-los funcionais; realizar treinamentos; participar da implantação e da supervisão dos bancos de dados e da rede; avaliar softwares básicos, aplicativos e recursos de hardware utilizados; elaborar e compreender diagramas/fluxogramas de lógica; atuar na causa de problemas e soluções; aplicar requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; testar programas de computador; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.9. Função: Economista

Planejar, analisar e conciliar programas financeiros e orçamentários e prestar assessoria sobre assuntos da área; analisar o ambiente econômico; elaborar, acompanhar e controlar a elaboração e a execução do orçamento; acompanhar a votação da lei orçamentária; controlar o custo operacional; efetuar estudos, pesquisas e trabalhos sobre a entrada e saída de recursos; emitir pareceres sobre problemas econômico-financeiros; analisar contratos de obras e serviços para verificar preço, prazo, e reajustes; elaborar estudos e tabelas sobre as despesas; participar ou assessorar a comissão de licitação; calcular custos relativos aos novos projetos e às despesas de custeio e de pessoal; auxiliar nas negociações salariais, na compra de imóveis e materiais de custo elevado; auxiliar ou participar da comissão de controle interno; realizar auditorias; elaborar, propor e implementar projetos de pesquisa econômica, mercados, viabilidade econômica, etc.; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.10. Função: Engenheiro

1.9.3.10.1. Área: Engenharia Agrônoma

Desenvolver atividades complexas, que envolvam estudos, pesquisas, elaboração e supervisionamento de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientem e controlem técnicas para utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal; exercer as atribuições básicas referentes à Engenharia Rural, construções para fins rurais e suas instalações complementares, irrigação e drenagem para fins agrícolas, fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais renováveis, ecologia, agrometeorologia, defesa sanitária, química agrícola, alimentos, tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados), beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais, zootecnia, agropecuária, edafologia, fertilizantes e corretivos, processo de cultura e de utilização de solo, microbiologia agrícola, biometria, parques e jardins, mecanização na agricultura, implementos agrícolas, nutrição animal, agrostologia, bromatologia e rações, economia rural e crédito rural; realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de sua atuação; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.10.2. Área: Engenharia Ambiental

Planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar os programas e atividades relativas à área ambiental; efetuar estudos e pesquisas relativos ao desenvolvimento econômico sustentável; pesquisar a aplicação de tecnologias para proteção ao ambiente; promover projetos, programas e ações visando a preservação e a qualidade da água, do ar e do solo; efetuar estudos de impacto ambiental; realizar estudos sobre fontes de energia e potencial energético; elaborar, propor e implementar projetos e ações referentes a recursos hídricos, saneamento básico, tratamento de resíduos, excesso de ruídos e recuperação de áreas contaminadas ou degradadas; conhecer e controlar o andamento dos processos referentes a problemas ambientais; propor e controlar indicadores de desempenho e requisitos relativos ao meio ambiente; realizar perícias; emitir pareceres em processos; elaborar e propor projetos e eventos ambientais e de combate a poluição; elaborar relatórios; prestar orientação para as Promotorias de Justiça; acompanhar e propor a divulgação da legislação ambiental; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.10.3. Área: Engenharia Civil

Planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e atividades de engenharia civil; fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras, as reformas e a manutenção dos imóveis institucionais; supervisionar prazos, preços, custos, padrões de qualidade e segurança; elaborar orçamentos e projetos; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos; elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrosanitárias, proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico; elaborar pareceres técnicos em processos; proceder ao exame e à análise de laudos, perícias e outras peças, emitindo laudo técnico; acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos; funcionar como assistente em procedimentos judiciais; orientar as Promotorias de Justiça em assuntos relativos à Engenharia Civil; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.11. Função: Estatístico

Planejar, organizar, coordenar, realizar e controlar estudos estatísticos de tratamento de dados; coletar, analisar e interpretar dados para o estudo de fenômenos naturais, econômicos e sociais; realizar pesquisa, levantamento e estudo de dados; analisar e interpretar os dados para fixar leis, correlações ou padrões de comportamento de determinados fenômenos; montar bancos de dados com atualização permanente; realizar ou orientar o tratamento de dados, cálculos de média, índices e outros elementos; investigar as causas dos resultados obtidos nos estudos estatísticos, sugerindo a aplicação prática dos dados nas atividades da Instituição; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.3.12. Função: Psicólogo

Diagnosticar, prevenir e tratar distúrbios emocionais, de personalidade e no campo da psicologia aplicada ao trabalho; proceder a estudos e avaliações dos mecanismos do comportamento humano; participar de programas preventivos e educativos para promover a saúde mental; participar dos processos de recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho e treinamento profissional; efetuar orientações psicológicas aos servidores que apresentarem problemas pessoais, familiares, profissionais; desenvolver trabalhos de integração dos servidores no ambiente de trabalho; elaborar programas de avaliação e acompanhamento de desempenho dos servidores treinados; participar de estudos e programas relativos à cultura organizacional; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.4. Cargo: Agente Especializado

1.9.4.1. Função: Analista de Banco de Dados

Elaborar, propor e manter modelos de dados e o dicionário de dados; incorporar dados e orientar os demais servidores; efetuar análise de impacto decorrente de alterações dos modelos de dados; definir os níveis de integridade e de segurança dos dados; propor modelos para integrações de dados; fornecer suporte na técnica de análise de dados e utilização de ferramenta de modelagem; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas; prestar informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios; realizar avaliação de recursos de hardware; avaliar o impacto da mudança sobre os serviços de bancos de dados; planejar recursos de banco; criar e disponibilizar serviços; acompanhar e elaborar projeto lógico e físico de dados; efetuar cópias de segurança (Backup); administrar banco de dados, Oracle, SQL Server, MySQL, DB2, PostgreSQL, outros; implementar projetos de banco; produzir e analisar relatórios sobre a saúde do banco de dados; realizar *tuning* de banco de dados; instalar *Patches*; clonar e migrar serviços; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.4.2. Função: Analista de Infraestrutura

Executar ações para implementação de soluções de infraestrutura; administrar e analisar o desempenho de servidores, soluções de armazenamento, segurança e outros; administrar serviços de rede, contas de usuário, serviços de mensageria, comunicação e colaboração, aplicações e serviços web; realizar a configuração, instalação e manutenção de softwares de servidores e outros; administrar as áreas de armazenamento, as ferramentas de backup e restore, as soluções de clusterização, virtualização, redundância e balanceamento de carga de servidores ou elementos ativos de rede; administrar e manter o datacenter; definir os níveis de acesso e as prioridades; prestar informações sob a forma de pareceres, laudos e relatórios; monitorar e gerenciar a rede local, "links" de Telecom, suporte ao usuário nos serviços de telefonia IP e recursos relacionados a serviços de infraestrutura; preparação de projeto de redes; monitorar rede utilizando ferramentas de gerência de redes; dimensionar e configurar o uso de hardware; gerenciar, controlar e projetar a segurança das redes; executar ações para implementação da política de segurança da informação; atuar em prevenção, análise, correções do ambiente do MP-ES; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

1.9.4.3. Função: Analista de Sistemas

Efetuar levantamentos e análises de dados e procedimentos; identificar oportunidades de integração entre sistemas; avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos; definir e avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de softwares e sistemas; definir normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de software e hardware; realizar análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização de sistemas; elaborar a proposta de obtenção e operação de sistemas; administrar prazos/recursos/planos de teste no desenvolvimento de sistemas; projetar, desenvolver, codificar, depurar, documentar e implantar sistemas; otimizar programas/rotinas de sistemas; adaptar softwares básicos aos recursos existentes; orientar e acompanhar a geração de dados; definir e documentar programas de aplicação e alterações efetuadas nos sistemas; acompanhar a utilização e o desempenho de sistemas em operação; analisar e solucionar problemas apontados pelos usuários relativos a sistemas; projetar soluções em tecnologia da informação voltadas para sistemas; criar protótipos softwares, validar novas tecnologias e gerenciar ambientes operacionais; organizar treinamentos aos usuários; desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato deve atender, cumulativamente, na data da posse, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter sido considerado apto no exame de sanidade física e mental realizado por Órgão Oficial do Estado do Espírito Santo;
- c) apresentar documentação que comprove a escolaridade requerida para o cargo/função e possuir situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo/função que o exigir;
- d) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) gozar dos direitos políticos;
- g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) apresentar declaração de não acumulação de cargos;
- i) apresentar certidão negativa do cartório distribuidor dos foros criminais da Justiça Estadual e Federal, nela incluída a Eleitoral, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) firmar declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
- l) firmar declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- m) firmar declaração de bens e rendas nos termos da Lei nº 8.429/1992;
- n) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, conforme solicitado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

2.2. Todos os requisitos devem ser comprovados por meio da apresentação de cópia dos documentos originais, autenticada em cartório, com exceção das certidões e das declarações firmadas de próprio punho.

2.3. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados anteriormente, perderá o direito à investidura no cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

3.2. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pela internet, no período das 10 horas de **10 de junho de 2013** às 16 horas de **12 de julho de 2013**, horário oficial de Brasília.

3.2.1. As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 (dois) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e/ou da Fundação VUNESP.

3.2.1.1. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no sítio eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos "links" referentes a este Concurso, cumprir os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet;
- b) efetuar o pagamento da importância de:

- R\$ 71,00 (setenta e um reais), para os cargos de nível médio;
R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para os cargos de nível superior, até a data limite de encerramento das inscrições, por meio de boleto bancário, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições.
- 3.4. Após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição, o boleto bancário deverá ser impresso para pagamento em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 3.4.1. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária.
- 3.4.1.1. O pagamento por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 3.4.1.2. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 3.5. A inscrição somente será efetivada após o correspondente pagamento do valor da inscrição no período citado no item 3.2.
- 3.6. Será indeferida a inscrição com pagamento efetuado em valor menor que o estabelecido ou realizado após a data de encerramento das inscrições.
- 3.7. O candidato que, no ato da inscrição, optar por cargo que integra o quadro de cargos específicos das Promotorias de Justiça, deve optar, ainda, pela Promotoria de Justiça na qual o cargo está localizado, conforme item 1.6. do Capítulo 1.
- 3.8. O candidato poderá se inscrever para 1 (um) cargo de nível médio e 1 (um) cargo de nível superior, uma vez que as provas serão realizadas em turnos distintos, no mesmo dia.
- 3.8.1. Em caso de inscrição para mais de uma função de nível médio, para mais de um cargo de nível superior, para mais de uma função de mesmo cargo de nível superior ou para localidades diferentes de mesmo cargo, cujos horários das provas objetivas coincidirem, será considerada a última inscrição processada, sendo o candidato eliminado da concorrência dos demais cargos/funções para os quais se inscreveu.
- 3.8.2. Não existe obrigatoriedade por parte da Fundação VUNESP em alocar em um mesmo local para realização das provas o candidato que optou por concorrer a um cargo de nível médio e a um cargo de nível superior.
- 3.9. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo ou à Fundação VUNESP, exceto aquele que solicitar a isenção da taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo e à Fundação VUNESP o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.11. O não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital, no prazo, modo e forma estabelecidos importará o indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.12. A Fundação VUNESP e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.13. Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, pelos Correios, fac-símile (fax), condicional e extemporânea ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 3.14. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.
- 3.15. O candidato deficiente que necessitar de condição especial para realização das provas deverá informar tal fato no ato da inscrição, obedecendo ao disposto no Capítulo 5 deste Edital.
- 3.16. O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, sob pena de preclusão, até o término das inscrições, à Fundação VUNESP, por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), encaminhados à Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05002-062, fazendo constar na parte externa do envelope a referência "Solicitação - Concurso do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Edital nº 02/2013 - Vários Cargos".
- 3.16.1. O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, o Laudo Médico original atualizado ou sua cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado, sob pena de indeferimento do requerimento.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e da razoabilidade do pedido.
- 3.17. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento das inscrições.
- 3.17.1. Caso seja detectada falha ou qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP da Fundação VUNESP pelo telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 7 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.
- 3.17.2. Caso não seja identificado antes da realização da prova objetiva o motivo do nome do candidato não constar na listagem de inscrições deferidas, o candidato poderá participar do Concurso mediante o devido preenchimento e assinatura, no dia da prova objetiva, de formulário específico (inclusão condicional), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital.

3.17.2.1. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

3.17.2.2. Constatada irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Amparado pela Lei Estadual nº 9.652/2011, o candidato terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição, desde que atenda aos seguintes procedimentos:

a) acessar, no período das 10 horas de **10 de junho de 2013** às 23h59min de **14 de junho de 2013**, horário de Brasília, o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) preencher total e corretamente o requerimento de isenção da taxa de inscrição com os dados ali solicitados;

c) imprimir o requerimento, assinar e encaminhar até **18 de junho de 2013**, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a Fundação VUNESP situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05002-062, indicando na parte externa do envelope a referência "Isenção do valor da taxa de inscrição - Concurso do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Edital nº 02/2013 - Vários Cargos", juntamente com os seguintes documentos comprobatórios, descritos no artigo 1º da Lei Estadual nº 9.652/2011:

I - comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

II - comprovante de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

III - comprovante com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

IV - declaração datada e assinada de que não usufruiu o direito da isenção mais de 3 (três) vezes no exercício corrente.

4.2. As informações prestadas no requerimento, bem como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa eliminará o candidato do Concurso Público e o sujeitará às sanções previstas em lei.

4.3. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem entregar cópia e declaração dos documentos previstos neste Capítulo;

d) não observar a forma e os prazos estabelecidos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 4.1.

4.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

4.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundação VUNESP.

4.6. O candidato deverá, a partir das 10 horas de **01 de julho de 2013**, horário de Brasília, acessar o sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso, para verificar o resultado da análise dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento da solicitação da isenção.

4.7. O candidato que tiver o pedido de isenção de inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

4.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá apresentar contestação no prazo de 2 (dois) dias úteis, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), após a divulgação da relação dos pedidos de isenção das inscrições indeferidas.

4.8.1. Não será permitido, no prazo de análise da contestação, o envio de documentos comprobatórios e/ou a complementação de documentos.

4.8.2. O candidato deverá, a partir das 14 horas de **09 de julho de 2013**, horário de Brasília, acessar o sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

4.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida e quiser participar do Certame deverá acessar novamente o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até **12 de julho de 2013**, sob pena de indeferimento.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, do art. 54 da Lei Estadual nº 7.233/2002, bem como de dispositivos da Lei Federal nº 7.853/1989 e do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.1.1. Não havendo candidato com deficiência aprovado, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos.

5.1.2. Considera-se candidato com deficiência aquele que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

5.1.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

5.1.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo pretendido são compatíveis com sua deficiência.

5.2. Para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, especificar a deficiência e indicar que deseja concorrer às referidas vagas.

5.3. O candidato deverá encaminhar os documentos listados a seguir, durante o período de inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05002-062, indicando na parte externa do envelope a referência "Laudo Médico - Concurso do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Edital nº 02/2013 - Vários Cargos":

a) laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu documento de identidade, bem como apresentando a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o carimbo indicando o número do CRM e a especialidade médica;

b) solicitação, por escrito, de elaboração de prova especial em braile, ou ampliada, ou leitura, se necessário, em caso de deficiente visual;

c) solicitação, por escrito, de atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, se necessário, em caso de deficiente auditivo;

d) declaração, por escrito, da necessidade de utilização ou não de aparelho de audição no dia da prova, no caso de deficiente auditivo;

e) solicitação, por escrito, de tempo adicional para realização da prova, se necessário, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência;

f) solicitação, por escrito, de atendimento especial durante a realização da prova, se necessário.

5.3.1. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem, será oferecida prova especial em braile.

5.3.1.1. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.3.2. Os candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada terão os seus cadernos de provas diagramados em fonte Arial, corpo 24.

5.3.3. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão) que solicitarem prova especial por meio de utilização de software leitor de tela, será oferecido equipamento (computador/notebook) com software NVDA para uso durante a realização de sua prova.

5.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.5. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos do item 5.3, não serão considerados como pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como não terão as condições especiais atendidas.

5.6. O laudo médico (cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

5.6.1. O candidato deverá manter consigo o original do laudo médico para apresentação no momento da perícia médica, se habilitado para esta etapa.

5.7 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e nos sítios do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições.

5.8. Do indeferimento do pedido para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de atendimento especial, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis à Fundação VUNESP, a partir da publicação da relação citada no item 5.7, ocasião em que não mais será possível o encaminhamento de documentos.

5.9. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público para ingresso nas carreiras administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo será constituído, conforme segue:

Escolaridade	Fase	Caráter
Ensino Médio	FASE ÚNICA Prova objetiva, composta de conhecimentos gerais	Eliminatório e Classificatório

Ensino Superior	1ª FASE Prova objetiva, composta de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos	Eliminatório e Classificatório
	2ª FASE Prova de títulos	Classificatório

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva, para o cargo de nível médio, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, e terá duração de 4 (quatro) horas.

7.2. A prova objetiva, para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, e terá duração de 4 (quatro) horas.

7.3. As questões da prova objetiva poderão versar sobre o conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital.

7.4. As disciplinas e o número de questões estão especificados no quadro adiante, elencados por cargo/função:

Cargo	Função	Conhecimentos	Disciplina	Número de questões
Agente de Apoio	Administrativo	Gerais	Língua Portuguesa	20
			Noções de Informática	05
			Raciocínio Lógico	05
			Noções de Direito Administrativo	10
			Noções de Direito Constitucional	10
			Legislação	10
Agente de Apoio	Microinformática	Gerais	Língua Portuguesa	15
			Informática	20
			Raciocínio Lógico	05
			Noções de Direito Administrativo	05
			Noções de Direito Constitucional	05
			Legislação	10
Agente de Promotoria	Assessoria	Gerais	Língua Portuguesa	15
			Noções de Informática	05
		Específicos	Direito Administrativo	08
			Direito Constitucional	08
			Direito Civil	08
			Direito Processual Civil	08
			Direito Penal	08
			Direito Processual Penal	08
			Legislação	12
			TÍTULOS	

Agente de Promotoria	Secretaria	Gerais	Língua Portuguesa	20					
			Noções de Informática	06					
			Raciocínio Lógico	06					
		Específicos	Direito Administrativo	12					
			Direito Constitucional	12					
			Noções de Administração Pública	12					
			Legislação	12					
TÍTULOS									
Agente Técnico	Administrador	Gerais	Língua Portuguesa	15					
	Arquiteto		Noções de Informática	05					
	Arquivista								
	Bibliotecário		Noções de Direito Administrativo	05					
	Biólogo								
	Contador								
	Economista		Noções de Direito Constitucional	05					
	Engenheiro (Área: Engenharia Agrônômica)								
	Engenheiro (Área: Engenharia Ambiental)	Específicos	Conhecimentos Específicos + Legislação	50					
	Engenheiro (Área: Engenharia Civil)								
	Estatístico								
	Psicólogo								
TÍTULOS									
Agente Técnico	Desenvolvedor	Gerais	Língua Portuguesa	15					
			Raciocínio Lógico	05					
			Noções de Direito Administrativo	05					
			Noções de Direito Constitucional	05					
	Desenvolvedor Web Designer	Específicos	Conhecimentos Específicos + Legislação	50					
					TÍTULOS				
Agente Especializado	Analista de Banco de Dados	Gerais	Língua Portuguesa	15					
			Raciocínio Lógico	05					
	Noções de Direito Administrativo		05						
	Noções de Direito Constitucional		05						
	Analista de Infraestrutura	Específicos	Conhecimentos Específicos + Legislação	50					
					TÍTULOS				
					TÍTULOS				

8. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva será realizada nos municípios de Vitória e Vila Velha.

8.2. A confirmação da data e as informações sobre local e horário da prova objetiva serão divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e nos sítios eletrônicos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso.

8.2.1. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação para as provas objetivas, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 7 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

8.3. Em **25 de agosto de 2013**, no período da manhã, está prevista aplicação para os candidatos ao cargo de:

✓ Agente de Apoio (Funções: Administrativo e Microinformática);

8.4. Em **25 de agosto de 2013**, no período da tarde, está prevista aplicação para os candidatos aos cargos de:

✓ Agente de Promotoria (Funções: Assessoria e Secretaria);

✓ Agente Técnico (Funções: Administrador, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Desenvolvedor, Desenvolvedor Web Designer, Economista, Engenheiro/Área: Engenharia Agrônômica, Engenheiro/Área: Engenharia Ambiental, Engenheiro/Área: Engenharia Civil, Estatístico e Psicólogo);

✓ Agente Especializado (Funções: Analista de Banco de Dados, Analista de Infraestrutura e Analista de Sistemas).

8.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

8.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.6. Será admitido no local da prova apenas o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permitida sua identificação, expedido por órgão oficial há, no máximo, 10 (dez) anos:

a) Cédula de identidade (RG);

b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;

d) Passaporte;

e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certificado Militar;

h) Comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos sites do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.com.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso.

8.6.1. Não serão aceitos para efeito de identificação documentos sem foto como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

8.7. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos quanto à realização da prova.

8.8. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, *paggers*, telefones celulares, *tablets*, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

8.8.1. Antes do início da prova, a Fundação VUNESP fornecerá a cada candidato uma embalagem plástica com lacre para guarda de seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico, que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

8.8.2. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

8.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo qualquer um dos materiais fornecidos.

8.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da aplicação da prova.

8.10.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

8.10.2. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por um fiscal.

8.10.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

8.10.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de prova.

8.11. Não será permitida a interferência e a participação de outras pessoas durante a realização das provas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o

Capítulo 5 deste Edital, ocasião em que o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.

8.12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

8.13. Não será permitido aos candidatos dirigirem-se aos membros da Comissão de Concurso ou aos responsáveis pela aplicação das provas durante a sua realização para pedir esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

8.14. No início da prova poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 3 (três) vezes.

8.15. A Fundação VUNESP, poderá utilizar detector de metal quando da aplicação da prova.

8.16. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:

a) o caderno de questões;

b) a folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato).

8.16.1. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

8.16.2. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

8.17. O preenchimento da folha de respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.

8.17.1. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica em material transparente, com tinta de cor azul ou preta.

8.17.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

8.17.3. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.18. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas.

8.18.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.

8.19. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

8.20. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em formulário específico fornecido pela Fundação VUNESP, datado e assinado, e entregar ao fiscal da sala no dia da aplicação da prova objetiva.

8.21. No primeiro dia útil subsequente ao da aplicação da prova objetiva será disponibilizado um exemplar em branco do caderno de questões no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso, a partir das 14 horas.

8.22. A Fundação VUNESP e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos no prédio de realização da prova.

8.23. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

8.24. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado do Concurso.

8.25. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

8.26. Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização de prova;

b) apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

e) ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;

g) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

h) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;

i) estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

j) lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

k) não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

l) ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;

m) estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação da prova.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Nq}$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e não zerar em nenhuma das disciplinas.

9.4. Os candidatos habilitados na prova objetiva serão classificados, por cargo, em duas listas, em ordem decrescente da nota da prova, sendo uma lista geral (para todos os candidatos) e outra especial (para os candidatos com deficiência).

9.4.1. Haverá, ainda, para o cargo de Agente de Promotoria (Funções: Assessoria e Secretaria), além das listas geral e especial por localidade das vagas disponíveis, uma lista de classificação geral e uma especial, onde constarão, independente da opção de localidade, todos os candidatos habilitados ao cargo.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A prova de títulos será realizada apenas para os cargos de Ensino Superior e terá caráter classificatório.

10.2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva.

10.3. Não será aceito como título para o cargo de Agente Especializado (Funções: Analista de Banco de Dados, Analista de Infraestrutura e Analista de Sistemas) o certificado de conclusão de pós-graduação *lato sensu* exigido como requisito para investidura no cargo.

10.3.1. Para fins de pontuação na prova de títulos do cargo acima referido, o candidato deve apresentar pelo menos um título de pós-graduação além do estabelecido nos requisitos mínimos de escolaridade.

10.4. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela a seguir, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título:

Títulos	Comprovantes	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado na área de formação	Diploma devidamente registrado ou ata de defesa ou	1	4	4
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado na área de formação	certificado/declaração de conclusão de curso e obtenção de grau	1	3	3
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de formação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	Certificado/declaração de conclusão de curso e histórico escolar	3	1	3
TOTAL		5	8	10

10.5. Será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial do Estado e estará disponível na página do Concurso no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, com data a ser divulgada oportunamente, a convocação e a forma de entrega dos documentos a serem avaliados.

10.6. Não serão analisadas cópias dos documentos não autenticadas em cartório.

10.7. As cópias dos documentos encaminhadas para a prova de títulos fora do prazo estabelecido não serão analisadas, sendo conferida nota 0 (zero) na avaliação de títulos.

10.8. Não serão aceitos títulos enviados por fac-símile (fax), e-mail ou outro meio que não o estabelecido em Edital específico.

10.9. Os documentos enviados não serão devolvidos.

10.10. Após efetuar a postagem da documentação, os candidatos deverão enviar e-mail para vunesp@vunesp.com.br, informando o número de controle do SEDEX utilizado para envio, para controle e acompanhamento da documentação encaminhada.

10.11. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso, devendo este último estar acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese.

10.12. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, deverá ser apresentado certificado/declaração de conclusão de curso, nos moldes do art. 12 da Resolução CES/CNE nº 1, de 3 de abril de 2001.

10.12.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela Resolução citada ou o candidato não disponha do certificado, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende às exigências da referida Resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

10.12.2. Não será considerado como curso de pós-graduação *lato sensu* o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

10.13. Todos os documentos apresentados deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

10.14. Somente serão aceitos certificados/declarações nos quais seja possível efetuar a identificação das instituições e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

10.15. Para cursos concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de Ensino Superior do Brasil.

10.16. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.17. Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de encaminhamento de títulos.

10.18. A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos títulos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo.

10.18.1. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Concurso.

11. DA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Os candidatos que se declararem deficientes, sendo aprovados, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por Órgão Oficial do Estado do Espírito Santo, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para seu início, conforme Edital de Convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência à provável causa da deficiência, bem como ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.2.1. O laudo médico original será retido pelo Órgão Oficial responsável pela perícia médica.

11.3. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias, bem como que não for qualificado na perícia médica como deficiente ou, ainda, que não comparecer à perícia.

11.4. O candidato que não for considerado deficiente na perícia médica, figurará na lista de classificação geral, salvo se for detectada má fé, hipótese que implicará na sua eliminação do Concurso e na adoção das providências cabíveis.

11.5. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no artigo 43, § 2º, do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

11.5.1. A pessoa com deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

11.6. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

12. DA PONTUAÇÃO FINAL

12.1. A pontuação final será a nota obtida na prova objetiva, acrescida das notas de títulos, conforme o caso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Para o cargo de nível médio de Agente de Apoio/Função: Administrativo, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais (data da aplicação da prova objetiva);
- b) obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Administrativo;
- d) obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Constitucional;
- e) obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação;
- f) obtiver maior número de acerto na disciplina de Noções de Informática;
- g) tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais.

13.2. Para o cargo de nível médio de Agente de Apoio/Função: Microinformática, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais (data da aplicação da prova objetiva);
- b) obtiver maior número de acerto na disciplina de Informática;
- c) obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Administrativo;
- e) obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Constitucional;
- f) obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação;
- g) tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais.

13.3. Para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Agente de Promotoria (Funções: Assessoria e Secretaria), na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais (data da aplicação da prova objetiva);
- b) obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Administrativo;
- e) obtiver maior número de acertos na disciplina de Direito Constitucional;
- f) obtiver maior Pontuação na Prova de Títulos;
- g) tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais.

13.4. Para o cargo de nível superior de Agente de Promotoria (Funções: Assessoria e Secretaria), na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais (data da aplicação da prova objetiva);
- b) obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior número de acerto na disciplina de Noções de Informática;
- e) obtiver maior Pontuação na Prova de Títulos;
- f) tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA NOMEAÇÃO

14.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

14.2. Serão publicadas as seguintes listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, em ordem classificatória e por cargo:

- a) de todos os candidatos, inclusive os com deficiência;
- b) somente dos candidatos com deficiência, quando houver;
- c) de todos os candidatos ao cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, independente da localidade escolhida;
- d) somente dos candidatos ao cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com deficiência, quando houver, independente da localidade escolhida;
- e) de todos os candidatos ao cargo de Agente de Promotoria/Função: Secretaria, independente da localidade escolhida;
- f) somente dos candidatos ao cargo de Agente de Promotoria/Função: Secretaria, com deficiência, quando houver, independente da localidade escolhida.

14.3. A localização dos candidatos classificados no Concurso Público e nomeados para o cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo se dará por ordem de classificação, por escolha do candidato, conforme vagas disponíveis no momento da investidura no cargo.

14.4. Os candidatos aprovados para o cargo de Agente de Promotoria (Funções: Assessoria e Secretaria), de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado de Espírito Santo, poderão ser convocados para tomar posse, independente da localidade escolhida, seguindo a ordem de classificação (geral e especial), que será utilizada em caso de surgimento de vagas, para aquelas localidades com vagas disponibilizadas no decorrer do Certame ou de sua validade.

14.4.1. A não aceitação da vaga existente em localidade diversa da optada no ato da inscrição implicará o remanejamento da posição de classificação do candidato para o último lugar da lista de classificação geral ou especial, sendo mantida sua classificação na listagem de localidade específica.

14.4.2. O candidato será eliminado da listagem de classificação específica da localidade para a qual prestou o Concurso Público caso opte pela investidura no mesmo cargo em localidade diferente.

14.5. A pessoa com deficiência que for aprovada no Concurso Público será nomeada para posse em vaga estabelecida no percentual delimitado pelo artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999, de forma alternada, sendo nomeado primeiro um candidato da lista geral e, subsequentemente, um da lista especial até o preenchimento das vagas reservadas.

15. DOS RECURSOS

15.1. Os candidatos poderão recorrer contra o resultado de quaisquer das provas no tocante a erro material, ao conteúdo das questões, prova de títulos e contra a classificação final, nos termos já definidos neste Edital.

15.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação.

15.3. Não será conhecido recurso:

- a) interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- b) que não contenha fundamentação;
- c) que não atenda às instruções constantes do "link" Recursos na página específica da Fundação VUNESP para o Concurso;
- d) com conteúdo ofensivo à banca examinadora;
- e) que contenha quaisquer dados que possibilitem a identificação do recorrente.

15.4. O candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.vunesp.com.br, e seguir as instruções ali contidas.

15.5. O recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser conhecido.

15.6. O candidato deverá elaborar somente 1 (um) recurso para cada questão.

15.7. Caberá à Fundação VUNESP receber e processar os recursos, assegurando o sigilo e a não identificação do candidato, bem como emitir parecer técnico quanto aos questionamentos apresentados.

15.8. Compete ao Procurador-Geral de Justiça, em última instância, após tomar conhecimento do parecer técnico da Fundação VUNESP, a análise dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado das provas e das demais decisões.

15.9. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

15.10. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado por ato do Procurador-Geral de Justiça e publicado no Diário Oficial do Estado, assim como nos sítios do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e da Fundação VUNESP.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

17.2. Eventuais alterações, atualizações ou acréscimos deste Edital serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

17.3. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

17.4. Não serão prestadas pela Secretaria da Comissão de Concurso informações que constem dos Editais publicados.

17.5. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, até a publicação da homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

17.6. É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados, até que expire o prazo de validade do Concurso.

17.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou prova do candidato ou tornar sem efeito a nomeação, quando constatado o uso de meio ilícito durante o Certame, sem prejuízo da responsabilidade cível ou penal, aplicada à espécie.

17.8. O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, cabendo recurso ao Procurador-Geral de Justiça, em última instância, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação da decisão.

Vitória, 05 de junho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I - Endereço do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e da Fundação VUNESP

Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, 121
Santa Helena

Vitória - ES
CEP 29055-036
www.mpes.gov.br

Horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça:

- Protocolo, Recepção e Ouvidoria: segunda a sexta-feira úteis, de 9 horas às 19 horas;
- Demais unidades administrativas: segunda-feira útil, de 9 horas às 18 horas, e terça a sexta-feira úteis, de 12 horas às 19 horas.

Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca/Perdizes
São Paulo - SP
CEP 05002-062
www.vunesp.com.br

Disque VUNESP: (0xx11) 3874-6300; segunda-feira a sábado úteis, de 7 horas às 20 horas.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE DE APOIO - FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas. Convênios administrativos e consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007). Servidores públicos: cargo, emprego e função pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos. Remédios constitucionais: mandado de segurança; *habeas data*; *habeas corpus*; ação popular. Organização do Estado: competências constitucionais da União, dos Estados e dos Municípios; princípios gerais constitucionais da administração pública; servidores públicos. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Ordem social: da saúde; da ciência e tecnologia; do meio ambiente.

LEGISLAÇÃO

Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-

ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

AGENTE DE APOIO - FUNÇÃO: MICROINFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

INFORMÁTICA

Lógica de programação. Linguagens de programação PHP, Java, C++ Builder. Programação Java Script, HTML, CSS e XML. Gerenciamento de bancos de dados relacionais e SQL. Gerenciamento de Apache, MySQL, PostgreSQL e Oracle®. Dreamweaver. Controle de backups. Arquitetura de computadores. Estações Windows® (9x/ME/NT/2000/XP) e Linux. Redes, TCP/IP, manutenção e suporte de equipamentos tipo IBM-PC. Instalação e manutenção de periféricos. Sistema operacional WINDOWS® (9X/XP/2000 Server com Active Directory), WindowsVista®, Linux e FreeBSD. Instalação e organização de programas: direitos e licenças antivírus, programas de manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas. Convênios administrativos e consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007). Servidores públicos: cargo, emprego e função pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos. Remédios constitucionais: mandado de segurança; *habeas data*; *habeas corpus*; ação popular. Organização do Estado: competências constitucionais da União, dos Estados e dos Municípios; princípios gerais constitucionais da administração pública; servidores públicos. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Ordem social: da saúde; da ciência e tecnologia; do meio ambiente.

LEGISLAÇÃO

Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

AGENTE DE PROMOTORIA - FUNÇÃO: ACESSORIA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MSPowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens,

anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo: princípios constitucionais do direito administrativo. Controle interno e externo da administração pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito urbanístico: lei Lehmann - Lei Federal nº 6.766/79. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 8.429/92.

Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do município na Federação Brasileira, criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social. Constituição Federal de 1998 – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Políticos.

Direito Civil: lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens.

Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei Federal n.º 8.078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Do direito de família: casamento. Efeitos jurídicos. Regime dos bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Relações de parentesco. Tutela, curatela. Ausência. União estável. Do direito das sucessões: sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Herança jacente. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Direito Processual Civil: princípios constitucionais do processo civil. Princípios gerais do processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações

civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Das ações reivindicatórias e possessórias. Da ação de nulidade de obra nova. Dos embargos de terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Intervenção. Do processo cautelar. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de injunção. *Habeas data*. Tutela antecipada nas ações

coletivas. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitória. Ação declaratória incidental. Execução fiscal – Lei Federal n.º 6.830/80. Ação de consignação em pagamento. Ação de despejo. Ação de desapropriação. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente. Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Arbitragem. Ação direta de inconstitucionalidade. A fazenda pública no processo civil. Prazos. Prerrogativas.

Direito Penal: Código Penal: dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra a administração da justiça; dos crimes contra a fé pública; dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; dos crimes contra a incolumidade pública; da aplicação da lei penal; do crime; da imputabilidade; do concurso de pessoas; das penas; da extinção da punibilidade.

Direito Processual Penal: Código de Processo Penal: do inquérito policial; da ação penal; da ação civil; da competência; das questões e processos incidentes; da prova; da prisão e da liberdade provisória; das citações e intimações; da sentença; do processo comum; dos processos especiais; das nulidades e dos recursos em geral; do *habeas corpus* e seu processo; da execução. Decreto-lei nº 201/1967 – Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores. Lei Federal nº 4.898/65 – Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Lei Federal nº 8.072/90 – Dispõe sobre os crimes hediondos.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

AGENTE DE PROMOTORIA - FUNÇÃO: SECRETARIA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MSPowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo: princípios constitucionais do direito administrativo. Controle interno e externo da administração pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos

agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito urbanístico: Lei Lehmann - Lei Federal nº 6.766/79. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 8.429/92.

Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do município na Federação Brasileira, criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social. Constituição Federal de 1988 – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Políticos.

Noções de Administração Pública: introdução à Administração Pública: o contorno institucional e organizacional. Importância da sociedade civil. Administração na história. Desafios para a área pública: reforma do estado. Inovação na gestão pública. Sistemas e métodos: teoria das organizações, desenho de organizações (tipos e forma de configurações organizacionais; metodologia para redesenho de processos e organizações) Modelos organizacionais: administração direta, autarquias, empresas, fundações, organizações sociais, agências reguladoras, OSCIPs.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ADMINISTRADOR, ARQUITETO, ARQUIVISTA, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA AGRÔNOMICA), ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL), ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA CIVIL), ESTATÍSTICO E PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MSPowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas. Convênios administrativos e consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007). Servidores públicos: cargo, emprego e função pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos. Remédios constitucionais: mandado de segurança; *habeas data*; *habeas corpus*; ação popular. Organização do Estado: competências constitucionais da União, dos Estados e dos Municípios; princípios gerais constitucionais da administração pública; servidores públicos. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Ordem social: da saúde; da ciência e tecnologia; do meio ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

Governo e administração pública: noções de governo, administração pública, organização da administração: administração direta, administração indireta (entidades integrantes da administração indireta) e administração auxiliar. Modalidades administrativas: agências reguladoras, contrato de gestão, agências executivas, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse coletivo. Administração por objetivos (APO): fixação de objetivos, planejamento estratégico e planejamento tático e ciclo da APO. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO): as mudanças e a organizações, conceito, processos, tipos de atividades e modelos. Teoria da contingência e administração estratégica: abrangência da estratégia, planejamento estratégico, análise do ambiente, diagnóstico organizacional, preparação do plano estratégico, seleção de estratégias, implementação de estratégias, acompanhamento e controle. Conceitos, técnicas e metodologias para o gerenciamento de projetos: integração, escopo, prazo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos e aquisições do projeto. Noções básicas de orçamento público: tipos de orçamento, princípios orçamentários, ciclo orçamentário e espécies de orçamento. Receita pública: conceito, classificação, estágios, codificação e receita por fonte de recursos. Despesa pública: conceito, classificação, estágios, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos, diárias e codificação da despesa. Subvenções e transferência de recursos: subvenções financeiras, transferências voluntárias, convênio, contrato de repasse, procedimentos para aplicação de recursos, transferências legais, fundos especiais e transferências constitucionais.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ARQUITETO

Cartografia: noções de aerofotogrametria e foteointerpretação; cartas gráficas (sistemas analógico e digital). Escalas, dimensões e formas de representação do espaço urbano. Planejamento urbano: conceitos básicos do processo de estruturação do espaço urbano; noção de planejamento fisicoterritorial; condições físicas e ambientais: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal, áreas de preservação por excepcionalidade ou qualidade ambiental; noções de parcelamento do solo (de gleba, quadra, lote, logradouro público): desmembramento, desdobro, remembramento, planos integrados de parcelamento com projeto de edificação; circulação e transportes: sistema viário, circulação e tráfego urbano, sistemas de transportes urbanos; planejamento da infraestrutura urbana; equipamentos públicos e mobiliário urbano; noções de planejamento do uso e ocupação do solo urbano: zoneamento e áreas de uso segregado, ocupação do lote (lotes, recuos, subsolo, permeabilização), categorias de uso, densidades (de ocupação, construtiva, de população), parâmetros físicos, índices urbanísticos (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de impermeabilização do terreno), gabaritos de altura das edificações; macro áreas e zonas urbanas: sistema de áreas verdes, áreas institucionais, áreas não-edificáveis, áreas de preservação e proteção; zona urbana e zona rural; instrumentos de gestão do desenvolvimento urbano (Estatuto da Cidade); plano urbanístico e desenho urbano; planejamento setorial e planejamento integrado; planejamento estratégico; planejamento participativo (conceitos e práticas); conceitos de governança e gestão urbana. Patrimônio histórico-cultural urbano: conhecimento geral sobre o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico; noções de preservação e restauro; conceitos, técnicas e práticas de renovação e requalificação urbana. Meio ambiente e paisagem: noções de preservação ambiental; instrumentos de gestão ambiental: EIA - estudos de impacto ambiental, RIMA - relatórios de impacto ambiental, RIV- relatórios de impacto de vizinhança, transferência de potencial construtivo; planejamento ambiental; planejamento da paisagem urbana. Projeto de edificação: noções das normas aplicáveis ao projeto de edificações em geral, particularmente: implantação; conforto das habitações: aeração, insolação, acústica e iluminação artificial; permeabilidade do solo; orientação e dimensionamento mínimo dos compartimentos; acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida; espaços de circulação horizontal (corredores) e vertical (escadas, rampas); sanitários coletivos; espaços e vagas para estacionamento de veículos de carga e descarga; instalações prediais; equipamentos mecânicos (elevadores de passageiros e de veículos, esteiras, escadas rolantes); segurança de uso (disposições construtivas e instalações dos sistemas básico e especial de segurança). Acompanhamento, controle e fiscalização de obras e serviços: licitações e contratos, editais e ordenamentos; aferição da precisão da execução de obras e serviços em relação a contratos, projetos, memoriais e cronogramas; execução de medições; noções básicas de gerenciamento de obras: cronogramas, PERT, CPM; recebimento das obras. Habitação: habitação de interesse social (HIS); habitação do mercado popular (HMP); programas de intervenção em áreas de assentamento precário: urbanização de favelas, construção em mutirão, requalificação e regularização de cortiços; provisão habitacional: planos e programas habitacionais; gerenciamento de riscos ambientais em áreas de ocupação precária; políticas de regularização fundiária. Tecnologia urbana: drenagem urbana: bacias de drenagem, sistemas de canais,

córregos e rios urbanos; saneamento básico: redes de água e esgotos; obras estruturais: obras de arte, projetos de pontes e passarelas, pavimentação viária. Processo de urbanização e desenvolvimento urbano: urbanização e industrialização no Brasil; o processo de produção e consumo do espaço urbano; desenvolvimento metropolitano e globalização. Sistemas de informação: noções básicas de estatística; métodos e técnicas de análise quantitativa aplicados ao planejamento urbano; técnicas de levantamento, coleta, armazenamento, referenciamento e codificação de dados; noções básicas de sistema de informação geográfica (SIG).

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ARQUIVISTA

Fundamentos arquivísticos. Terminologia arquivística. Ciclo vital dos documentos. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico. Arranjo e descrição de documentos: princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF). Política e legislação de acesso e preservação de documentos. Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. Gestão de documentos: protocolo e recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. Políticas, sistemas e redes de arquivo: Constituição Brasileira (artigos relativos ao direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural). Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO

Documentação e informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento técnico de informação: classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Símbolos e símbolos utilizados na CDU. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2. Código de catalogação anglo-americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT. NBR 6023. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), referenciação de artigos de periódicos. Referência: conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação. Consciência profissional: legislação, ética, organismos de classe.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: BIÓLOGO

Noções Gerais Sobre Técnicas Sustentáveis de Produção Agrícola. Adequação Ambiental da Propriedade Rural. Corredores Ecológicos. Restauração de Ecossistemas. Plano de Manejo de Unidades de Conservação. Lei Federal nº 9.433/1997 e Lei Estadual nº 5.818/1998 (Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos). Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Avaliação de impactos

ambientais. Valoração de danos ambientais. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Conservação de recursos naturais. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Avaliação de Impacto Ambiental. Controle biológico de pragas e doenças. Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. Inventário e avaliação do patrimônio natural. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. [Resolução CONAMA nº 357/2005](#) (Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento e estabelecimento das condições e padrões de lançamento de efluentes), e Resoluções nº 370/2006, nº 393/2007, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade (Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004). Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Vistoria e emissão de parecer. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Política de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 9.264/2009 (Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos). Lei nº 7.661/1988 e Lei Estadual nº 5.816/1998 (Plano Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro). Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades e Instrumentos Urbanísticos). Lei nº 11.445/2007 (Saneamento Básico). Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal). Lei nº 5.361/1996 e Decreto nº 4124-N/1997 (Política Estadual Florestal e Regulamentação). Lei nº 9.985/2000 e Resoluções CONAMA nº 302/2002, nº 303/2002, nº 341/2003 e nº 369/2006 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC). Decreto Estadual nº 1.777-R/2007 e Resoluções CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental). Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e Decreto nº 6.514/2008. Lei Estadual nº 7.058/2002 (Fiscalização Ambiental). Lei Federal nº 9.795/1999 e Lei Estadual nº 9.265/2009 (Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental).

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: CONTADOR

Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. Escrituração: livros obrigatórios, métodos de escrituração, partidas dobradas. Elaboração das demonstrações financeiras exigidas pela Lei Federal nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar: conceito, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, elaboração e critérios de contabilização. Levantamento de balancetes periódicos. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento, rotação de estoques, quocientes de imobilização de capital, cobertura total e rentabilidade. Auditoria: normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Noções gerais de auditoria: finalidade, objetivos e responsabilidade; formas e tipos; documentos de auditoria; papéis de trabalho; amostragem estatística em auditoria; relatórios e pareceres de auditoria. Distinção entre auditoria interna e externa. Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pela Resolução CFC n.º 1.111/2007). Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC n.º 16.1 a 16.11 - emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade): conceituação, objetivo, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais. Avaliação e mensuração de ativos e passivos. Ativo imobilizado. Ativo intangível. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço patrimonial, demonstrações das variações patrimoniais; balanço financeiro, balanço orçamentário, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do resultado econômico, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas às demonstrações contábeis. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 5ª edição. Noções básicas sobre tributos: impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), imposto de renda retido na fonte (IRRF), imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), imposto sobre serviços (ISS), contribuição previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações: Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009, Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar nº 123/2006. Administração pública: princípios constitucionais relativos à administração pública, probidade e discricionariedade administrativa. Orçamento público: conceitos, diretrizes e princípios orçamentários; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação); processo de planejamento orçamentário (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual). Receita e despesa orçamentária: conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária; restos a pagar; despesa de exercícios anteriores. Regime de adiantamento. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Dívida ativa. Fonte e destinação de recursos. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira:

estágios e execução da despesa pública e da receita pública; programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento; conta única do Tesouro: conceito e previsão legal. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ECONOMISTA

Contratos administrativos. Análise microeconômica: determinação das curvas de procura. Curvas de indiferença. Equilíbrio do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da procura. Fatores de produção. Produtividade média e marginal. Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. Custos de produção no curto e longo prazo. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Elasticidade da oferta. Estrutura de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Padrão de concorrência. Análise de competitividade. Análise de indústrias e da concorrência. Vantagens competitivas. Cadeias e redes produtivas. Competitividade e estratégia empresarial. Matemática financeira: porcentagem, juros simples, descontos simples, juros compostos, descontos compostos. Análise macroeconômica: sistemas de contas nacionais. Sistema de contas nacionais no Brasil. Análise de determinação da renda. Macroeconomia neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica econômica. Funções da moeda. Conceitos de oferta e demanda monetária. Taxa de juros. Sistema financeiro nacional. Instrumentos de política monetária. Teorias da inflação. Crescimento econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno. Economia internacional: teoria do comércio internacional: vantagens comparativas, comércio e desenvolvimento. Regimes cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários. Balanço de pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento. Instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas. Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior. O mercado de capital global. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do setor público: conceito de bem público. Economia brasileira: evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Desenvolvimento econômico e social: transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Métodos quantitativos: conceitos básicos de probabilidade e estatística.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA)

Topografia: planimetria: instrumentos topográficos, goniometria, declinação magnética e pavimentação de rumos, medição de distâncias, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas. Altimetria: conceitos fundamentais, métodos de nivelamento, perfis topográficos, curvas de nível. Cartografia. Paisagismo, jardinagem e arborização de vias públicas. Paisagismo. Conhecimento da classificação botânica das principais plantas utilizadas em jardinagem e paisagismo. Noções gerais: conceitos de ecologia da paisagem e de áreas verdes. Histórico da arte dos jardins e estilos de jardins. Classificação dos jardins. Fatores determinantes na elaboração de projetos paisagísticos. Planejamento e execução de macro e micro jardins. Conhecimento de material vegetativo a ser utilizado: plantas floríferas, folhagens, arbustos, trepadeiras, palmeiras, árvores ornamentais e árvores frutíferas para a fauna. Elaboração do anteprojeto. Elaboração do memorial descritivo. Elaboração do orçamento: custo das plantas, custo de outros materiais, custo da mão-de-obra, custo de execução e custo de manutenção. Elaboração do contrato. Jardinagem. Sistema solo-água-luzplanta. Noções de ferramentas e equipamentos. Poda: tipos e aplicações. Métodos de propagação de plantas. Estufas, estufins, ripados, tipos e finalidades. Viveiros: planejamento e construção do viveiro, ação do humo, ação da vermiculita, preparo do solo para os canteiros, tipos de plantio, manejo e irrigação, problemas fitossanitários. Plantas em vasos: execução e manutenção. Plantas em jardineiras: execução e manutenção. Importância econômica e social da floricultura. Situação do mercado nacional e internacional. Tecnologias mais utilizadas no cultivo de flores e plantas ornamentais. Plantas anuais e perenes. Arborização de praças e vias públicas: princípios básicos para o projeto de arborização urbana. Implantação da arborização em

vias públicas: estabelecimento de canteiros e faixas permeáveis, definição das espécies. Parâmetros para arborização de passeios em vias públicas. Parâmetros para arborização de áreas livres públicas. Plantio de árvores: preparo do local, plantio da muda no local definitivo, tutores, protetores, manejo, irrigação e tratamento fitossanitário, fatores estéticos. Características das principais árvores ornamentais utilizadas no Estado do Espírito Santo: nome popular, nome científico, cor da floração, tipo do porte, observações inerentes à espécie. Doenças e pragas. Classificação das doenças das plantas. Controle das doenças vegetais: exclusão, erradicação, proteção e imunização. Fungicidas: princípios de controles envolvidos, usos mais correntes e composição química. Pragas das plantas e respectivos controles: defesa fitossanitária com inclusão de extinção de formigueiros. Generalidades sobre doenças das grandes culturas. Uso adequado, classificação, toxicologia e receituário agrônomo dos agrotóxicos. Correção do solo: adubação orgânica e mineral. Acidimetria: escala de valores do pH, peagâmetro. Herbicidas: tipos, emprego, toxidez, poder residual. Gramados: formação de gramados, descrição dos tipos de grama habitualmente utilizados, manutenção de gramados. Ervas daninhas em gramados: descrição e respectivo combate. Olericultura: as hortaliças na alimentação humana (importância), propagação de hortaliças, nutrição mineral, irrigação, controle fitossanitário (convencional e alternativo), comercialização. Fruticultura: importância das frutas na alimentação humana. Comercialização.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL)

Adequação Ambiental da Propriedade Rural. Corredores Ecológicos (corredores ecológicos previstos para o Espírito Santo). Plano de Manejo de Unidades de Conservação. Lei Federal nº 9.433/1997 e Lei Estadual nº 5.818/1998 (Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos). Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Conservação de recursos naturais. Avaliação de Impacto Ambiental. Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Resolução CONAMA nº 03/1990 (Poluição atmosférica). Resolução CONAMA nº 418/2009 (Plano de Controle de Inspeção Veicular). Padrões de qualidade do ar (Diretrizes da OMS e Comunidade Europeia). Tecnologias de tratamento de água. Qualidade da água e poluição hídrica ([Resolução CONAMA nº 357/2005](#) - Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento e estabelecimento das condições e padrões de lançamento de efluentes, e Resoluções nº 370/2006, nº 393/2007, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 518/04 - Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade). Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Perícia, vistoria e emissão de parecer. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Política de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 9.264/2009 (Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos). Lei nº 7.661/88 e Lei Estadual nº 5.816/98 (Plano Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro). Lei nº 10.257/01 (Estatuto das Cidades e Instrumentos Urbanísticos). Lei nº 11.445/2007 (Saneamento Básico). Lei nº 12.651/12 (Novo Código Florestal). Lei nº 5.361/1996 e Decreto nº 4124-N/1997 (Política Estadual Florestal e Regulamentação). Lei nº 9.985/2000 e Resoluções CONAMA nº 302/2002, nº 303/2002, nº 341/2003 e nº 369/2006 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC). Decreto Estadual nº 1.777-R/2007 e Resoluções CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental). Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e Decreto nº 6.514/2008. Lei Estadual nº 7.058/2002 (Fiscalização Ambiental). Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Estadual nº 7.943/2004 (Parcelamento do Solo). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD. Avaliação Ambiental Estratégica - AAE. Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC). Lei Federal nº 9.795/1999 e Lei Estadual nº 9.265/2009 (Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental).

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA CIVIL)

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem, locação de obra, sondagens, instalações provisórias. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto: formas e armação. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço.

Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças): deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas, linhas de influência em estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado: estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto –procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra. Norma Regulamentadora Nº 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos nº 121 e nº 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas, aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Inovação tecnológica e racionalização da construção.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ESTATÍSTICO

Noções de ecologia numérica. Conhecimento de softwares estatísticos específicos. Definição de tamanho de amostra. Delineamento de experimento. Análise de variância. Análise de regressão. Principais técnicas de análise estatística multivariada. Análise descritiva dos dados. Conhecimento da teoria de testes de hipótese e adequada. Aplicação das técnicas estatísticas paramétricas e não paramétricas.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Psicologia geral: psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da personalidade e teoria psicoterápica: abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Psicologia hospitalar: interconsulta. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Pacientes terminais. Psicopatologia: noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica no hospital geral, HD (hospital dia), ambulatório, oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental: Lei Federal n.º 10.216/2001: conteúdo e repercussão na prática assistencial. Ética Profissional.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação).

Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR E DESENVOLVEDOR WEB DESIGNER

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas. Convênios administrativos e consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007). Servidores públicos: cargo, emprego e função pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos. Remédios constitucionais: mandado de segurança; *habeas data*; *habeas corpus*; ação popular. Organização do Estado: competências constitucionais da União, dos Estados e dos Municípios; princípios gerais constitucionais da administração pública; servidores públicos. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Ordem social: da saúde; da ciência e tecnologia; do meio ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR

Plataforma .NET. Linguagens C#, ASP.NET, ADO.NET. Frameworks 1.1, 2.0 ou superiores. Plataforma J2EE, EJB, HIBERNATE, STRUTS, SPRING, linguagem Java. Desenvolvimento em banco de dados SQL Server 7.0, 2000 ou superior. UNIX. Linux - Distribuição Red Hat, Apache, Tomcat. Windows XP, Vista, 7. IIS, File System (NTFS), Active Directory. AJAX, XML. Implementação de sistemas com certificação digital (PKCS#7, X509 etc.). Orientação a objetos/UML/ RUP. Documentação de softwares aplicativos com o uso de ferramentas Rational. Manutenção corretiva e evolutiva de softwares.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR WEB DESIGNER

Conceitos básicos: web, software livre e governo eletrônico. Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de websites. Tecnologias de apresentação: browsers, HTML/JAVA /PHP; webstandards (XHTML, CSS); Java script; JQuery; TableLess; navegação e redirecionamento; manipulação de imagens; manipulação de formulários; CMS (Content Management System). Computação gráfica: GIF, JPG e PNG; obtenção de imagens; imagens geradas por computador; otimização de JPEGs e GIFs; animação; áudio e vídeo; arte final e impressão; plataforma Macromedia (Flash, Dreamwaver); plataforma Adobe (Photoshop); plataforma Corel (Corel Draw); GIMP; NGU; JavaScript; JQuery.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

AGENTE ESPECIALIZADO - FUNÇÃO: ANALISTA DE BANCO DE DADOS, ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E ANALISTA DE SISTEMAS

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral,

pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas. Convênios administrativos e consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007). Servidores públicos: cargo, emprego e função pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos. Remédios constitucionais: mandado de segurança; *habeas data*; *habeas corpus*; ação popular. Organização do Estado: competências constitucionais da União, dos Estados e dos Municípios; princípios gerais constitucionais da administração pública; servidores públicos. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Ordem social: da saúde; da ciência e tecnologia; do meio ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE ESPECIALIZADO - FUNÇÃO: ANALISTA DE BANCO DE DADOS

Banco de dados: abstração de dados, modelagem conceitual de dados, tipos de banco de dados, banco de dados locais, remotos e sistema de gerenciamento de banco de dados. Projeto lógico de banco de dados. Projeto físico de banco de dados. Operações de banco de dados. Integridade referencial. Stored procedures e triggers. Administração de banco de dados. Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute), DDL - Data Definition Language, DML - Data Manipulation Language e DCL - Data Control Language. Conhecimentos de SQL Server 2000. Conhecimentos de SQL Server 2008. Conhecimentos de SQL Server 2012. Noções de MySQL. Otimização de banco de dados (tunning e queries SQL).

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE ESPECIALIZADO - FUNÇÃO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA

Redes de computadores e sistemas distribuídos: arquiteturas de rede; topologias; equipamentos de conexão e transmissão; QOS; modelo OSI da ISO; arquitetura e protocolos TCP/IP; nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; noções básicas de IPv6; conceitos de Storage (NAS e SAN). Ambiente UNIX: instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; instalação e configuração do servidor Apache; integração com ambiente Windows, linguagens de script. Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, terminal services; serviços de arquivo e impressão em rede; integração com ambiente Unix; linguagens de script. Gerência de projetos: gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; o conceito e os objetivos da gerência de projetos; abertura e definição do escopo de um projeto; planejamento de um projeto; diagrama de rede, caminho crítico, folgas, estrutura analítica do projeto; execução, acompanhamento e controle de um projeto; revisão e avaliação de um projeto; fechamento de um projeto; metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Segurança da informação: segurança física e lógica; firewall e proxies; criptografia; VPN; softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc); sistemas de detecção de intrusão; certificação digital. Arquitetura de computadores e computação de alto desempenho: arquiteturas RISC e CISC; organização do processador; organização de memória; conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; taxonomia de Flynn; arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; conceitos básicos de computação em aglomerados (cluster) e de computação em grades (grids); balanceamento de carga; avaliação de desempenho. Sistemas operacionais: estrutura do SO; gerência do processador; gerência de memória; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos de compiladores; RAID. Gerenciamento de serviços de TI: conceitos da biblioteca ITIL® versão 2: suporte a serviços e entrega de serviços; domínio dos processos COBIT 4.1. Banco de dados: independência de dados; abordagem relacional; modelagem entidade-relacionamento; gatilhos (triggers) e procedimentos armazenados (stored procedures); linguagem SQL; conceitos de alta disponibilidade; gerência de transações; gerência de bloqueios; gerência de desempenho. Programação: algoritmos e estruturas de dados; depuração de código em Java; noções de engenharia de software; linguagem de marcação: HTML e XML; noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). Gestão da segurança da informação: conceitos gerais; políticas de segurança da informação; classificação de informações; Norma ISO 27002:2005.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE ESPECIALIZADO - FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

Conceitos de sistemas de computação: organização de computadores. Sistemas operacionais: conceitos. Ambiente operacional Windows (XP, Vista, 7), UNIX e Linux. Conceitos de arquitetura cliente/servidor: front-end/back-end; principais componentes; duas e três camadas; ODBC; internet, intranet, extranet. Análise orientada a objetos: conceitos de orientação a objetos, herança, polimorfismo; propriedades e métodos; diagrama de classes; diagrama de objetos; diagrama de estados e transições; diagrama de mensagens; UML. Banco de dados: conceitos: administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados; independência de dados; linguagem de definição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; conceito de transação; bancos de dados relacionais, banco de dados distribuídos e conceitos de bancos de dados orientados a objeto; projeto lógico de modelagem de dados: modelo entidade relacionamento; modelos de banco de dados: hierárquico, rede e relacional; terminologia; propriedades e operações das relações; normalização. Ambiente operacional: segurança; concorrência; recuperação; integridade; procedimentos (stored procedures); gatilhos (triggers). SQL (ANSI): conceitos gerais; principais operadores. Sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle. Engenharia de software: princípios da engenharia de software: formalização; divisão do problema; modularização; abstração; antecipação de mudanças; generalização; ciclos de vida de desenvolvimento de sistemas: análise de requisitos; modelo cascata; modelo evolutivo; modelo incremental; modelo espiral; prototipação; fases de um projeto de sistema; estratégias de teste de software; verificação de requerimentos e objetivos; técnicas de teste de software; estratégias de testes de software; testes de módulos; testes integrados; inspeções de código; revisões de software; qualidade de software: classificação das principais qualidades de software; requerimentos de qualidade em sistemas de informação; medidas de qualidade de software; medidas de confiabilidade de software. Técnicas e linguagens de programação: conceitos básicos: conceitos de lógica e algoritmos; programação estruturada; modularização: acoplamento entre módulos e coesão de módulos; sub-rotinas: chamadas por endereço; referência e valor; programação orientada a objetos; programação por eventos; descrição de dados; uso de arquivos. Estrutura de dados. Linguagens: Java, JSP e arquitetura J2EE.

Legislação: Constituição Estadual. Lei Complementar Estadual nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo). Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo). Lei Federal nº 8.666/1993 (regulamenta a licitação no serviço público). Lei Federal nº 10.520/2002 (institui a modalidade de pregão para licitação). Lei Estadual nº 7.233/2002 e suas alterações (regulamenta o plano de carreiras dos servidores administrativos do MP-ES). Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

ANEXO III - CRONOGRAMAS

CRONOGRAMA DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	10.06 a 14.06.2013
Envio de documentação relativa à solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 18.06.2013
Divulgação da lista de candidatos que tiveram deferida e indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição	01.07.2013
Período de recursos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02 a 03.07.2013
Divulgação dos resultados dos recursos ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	09.07.2013
Término das inscrições para os pedidos de isenção indeferidos após análise dos recursos	12.07.2013

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	10.06.2013
Término das inscrições	12.07.2013
Divulgação do recebimento das inscrições e respectivo pagamento	19.07.2013
Data prevista para a aplicação da prova objetiva	25.08.2013

Data prevista para a divulgação do gabarito da prova objetiva	27.08.2013
As demais datas serão divulgadas oportunamente	

ATO Nº 004/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o art. 10, incisos XLI e LXXI da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura do concurso público para provimento dos cargos efetivos do Grupo Ocupacional Administrativo do MP-ES abaixo especificados:

Cargo	Número de vagas
Agente de Apoio / Função: Administrativo	50
Agente de Apoio / Função: Microinformática	1
Agente Técnico / Função: Administrador	6
Agente Técnico / Função: Arquivista	1
Agente Técnico / Função: Bibliotecário	1
Agente Técnico / Função: Contador	4
Agente Técnico / Função: Economista	1
Agente Técnico / Função: Engenheiro Agrônomo	1
Agente Técnico / Função: Engenheiro Civil	2
Agente Técnico / Função: Engenheiro Ambiental	1
Agente Técnico / Função: Estatístico	1
Agente Técnico / Função: Psicólogo	2
Agente Técnico / Função: Biólogo	1
Agente Técnico / Função: Arquiteto	1
Agente Técnico / Função: Desenvolvedor	5
Agente Técnico / Função: Desenvolvedor Web Designer	2
Agente de Promotoria / Função: Secretaria	2
Agente de Promotoria / Função: Assessoria	10
Agente Especializado / Função: Analista de Banco de Dados	2
Agente Especializado / Função: Analista de Sistemas	2
Agente Especializado / Função: Analista de Infraestrutura	1

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão de Concurso de Servidores - CCSE:
I - membros titulares:

- a) Elda Márcia Moraes Spedo, Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, como Presidente;
- b) Camille de Oliveira Britto;
- c) Izabel Barcellos Bergmann;
- d) Pâmella Queiroz Werneck;
- e) Rúbia Rezende de Figueiredo.

II - membros suplentes:

- a) Josemar Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça Judicial;
- b) Alzeni Bonela Vitorino Poletti;
- c) Andressa Ferreira Alvarenga;
- d) Jucielen Silva da Motta Borlini;
- e) Nely Villamaina.

Art. 3º Determinar à CCSE, conforme o Regulamento do Concurso Público aprovado pela Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 26/2007, que tome todas as providências necessárias para dar andamento ao certame.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de março de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*Republicada com alteração.

SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3.223 de 06 de junho de 2013.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no VI processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 12 de Junho do corrente, na Coordenação de Recursos Humanos, sala 704, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 – Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no artigo 30 do Edital nº 010, de 17/06/2011 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: Vitória

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
5.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mayara Oliveira Vila Nova

Vitória, 06 de junho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3.224 de 06 de junho de 2013.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no VII processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 12 de Junho do corrente, na Coordenação de Recursos Humanos, sala 704, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 – Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no artigo 30 do Edital nº 017, de 19/09/2011 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: Vitória

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
1.	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Lara dos Anjos Alves

Vitória, 06 de junho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

GERÊNCIA GERAL

PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL:

A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

ERRATA

Nas portarias constantes da tabela abaixo, que tratam de férias regulamentares e residuais concedidas a servidora ROBERTA FREIRE BASTOS ORLETTI,

Onde se lê:

PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.617	03/06/2009	27/06/2008 a 26/06/2009
1.352	27/04/2010	27/06/2009 a 26/06/2010
1.408	30/04/2010	27/06/2009 a 26/06/2010
1.726	21/05/2010	27/06/2009 a 26/06/2010
2.061	21/06/2010	27/06/2009 a 26/06/2010

Leia-se:

PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.617	03/06/2009	04/07/2008 a 03/07/2009
1.352	27/04/2010	04/07/2009 a 03/07/2010
1.408	30/04/2010	04/07/2009 a 03/07/2010
1.726	21/05/2010	04/07/2009 a 03/07/2010
2.061	21/06/2010	04/07/2009 a 03/07/2010

Vitória, 06 de junho de 2013.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 3.225 de 06 de junho de 2013.

A Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de sua delegação conferida pelo Ato nº 009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de maio de 2012 e, de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 18813/2013 e artigos 165 e 168 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada pela servidora **CLEUNICE ZUCOLOTTO SCOTTA** na forma do anexo abaixo:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
PERÍODOS	ORIGEM	TOTAL DE DIAS	FINALIDADE
27/07/1994 a 29/12/1994 01/02/1995 a 28/12/1995 04/03/1996 a 30/12/1996 02/01/1997 a 04/06/1997 09/08/1999 a 30/12/1999 01/02/2000 a 12/05/2000 01/09/2000 a 29/12/2000 01/02/2006 a 29/12/2006 01/02/2007 a 24/12/2007 07/02/2008 a 24/12/2008 02/02/2009 a 15/02/2009	PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.352 (descontados 50 dias de licença médica e 11 dias de falta)	Gratificação Adicional e Disponibilidade
20/09/2005 a 31/01/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES	134	Disponibilidade

Vitória, 06 de junho de 2013.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 3.226 de 06 de junho de 2013.

A Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de sua delegação conferida pelo Ato nº 009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de maio de 2012 e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, concede o adicional de tempo de serviço à servidora constante do quadro e na forma abaixo:

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Cleunice Zucolotto Scotta	5%	01/03/2012

Vitória, 06 de junho de 2013.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 3.227 de 06 de junho de 2013.

A Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de sua delegação conferida pelo Ato nº 009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de maio de 2012 e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, eleva o adicional de tempo de serviço da servidora constante do quadro e na forma abaixo:

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Cleunice Zucolotto Scotta	10%	24/12/2012
Vitória, 06 de junho de 2013. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS GERENTE-GERAL		

PORTARIA Nº 3.228 de 06 de junho de 2013.

A Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de sua delegação conferida pelo Ato nº 009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de maio de 2012 e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, concede o adicional de tempo de serviço às servidoras constantes do quadro e na forma abaixo:

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Andreia Lima de Cristo	5%	25/05/2013
Joselia Santana	5%	23/05/2013
Vitória, 06 de junho de 2013. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS GERENTE-GERAL		

PORTARIA Nº 3.229 de 06 de junho de 2013.

A Gerente-Geral do Ministério Público no uso de sua delegação, conferida pelo Ato nº 009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de maio de 2012 e, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, concede o adicional de assiduidade à servidora constante do quadro e na forma abaixo (decênio analisado: 12/05/2003 a 08/05/2013):

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Mírian de Lourdes Vargas Grazina	2%	09/05/2013
Vitória, 06 de junho de 2013. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS GERENTE-GERAL		

PORTARIA Nº 3.230 de 06 de junho de 2013.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor VANDERLEI CRISTO MENDONÇA, do mês de julho de 2013 para o mês de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 20/06/2012 a 19/06/2013, para gozo a partir de 10/06/2013, conforme Procedimento MP/Nº 21874/2013.

PORTARIA Nº 3.231 de 06 de junho de 2013.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor DINALTO DE SOUZA BARROS JUNIOR, do mês de julho de 2013 para o mês de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 02/06/2013, para gozo a partir de 06/01/2014, conforme Procedimento MP/Nº 21859/2013.

PORTARIA Nº 3.232 de 06 de junho de 2013.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora ROBERTA FREIRE BASTOS, no dia 25/04/2013, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 21078/2013.

Vitória, 06 de junho de 2013.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2013**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho de 2013.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região III	Sede AFONSO CLÁUDIO	Mês/Ano JUNHO/2013

Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Sábado	Promotoria de Justiça de Itaguaçu
02	Domingo	Promotoria de Justiça de Itaguaçu
08	Sábado	Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina
09	Domingo	Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina
15	Sábado	1º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio
16	Domingo	1º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio
22	Sábado	2º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio
23	Domingo	2º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio
*24	Segunda-feira	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá (feriado municipal em Laranja da Terra)
29	Sábado	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá
30	Domingo	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá
Legenda: AFONSO CLÁUDIO – SANTA TERESA – SANTA LEOPOLDINA – SANTA MARIA DE JETIBÁ – ITARANA – ITAGUAÇU – LARANJA DA TERRA Afonso Cláudio, 06 de junho de 2013.		
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração.		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/2013

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho de 2013.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede LINHARES	Mês/Ano JUNHO/2013
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Sábado	1º Promotor de Justiça de Ibirapu
02	Domingo	2º Promotor de Justiça de Ibirapu
08	Sábado	Promotor de Justiça de João Neiva
09	Domingo	Promotor de Justiça de Fundão
15	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
16	Domingo	5º Promotor de Justiça Cível de Linhares
*22	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
23	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
24	Segunda-feira	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares – Feriado em Aracruz
*29	Sábado	8º Promotor de Justiça Cível de Linhares
*30	Domingo	8º Promotor de Justiça Cível de Linhares
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAPU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - FUNDÃO Linhares, 05 de junho de 2013.		
FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO PROMOTOR DE JUSTIÇA *Republicada com alteração.		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2013

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho de 2013.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VIII	Sede COLATINA	Mês/Ano JUNHO/2013
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Sábado	2º Promotor de Justiça de Baixo Guandu
02	Domingo	1º Promotor de Justiça de São Domingos do Norte
07	Sexta-feira	1º Promotor de Justiça Cível de Colatina - Feriado em Colatina
08	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Colatina
*09	Domingo	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Colatina
15	Sábado	4º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
16	Domingo	6º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
22	Sábado	1º Promotor de Justiça Cível de Colatina
23	Domingo	2º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
29	Sábado	5º Promotor de Justiça Cível de Colatina
30	Domingo	11º Promotor de Justiça Cível de Colatina
Legenda: COLATINA - BAIXO GUANDU - MARILÂNDIA - PANCAS - SÃO DOMINGOS DO NORTE		
Colatina, 05 de junho de 2013.		
ALEXANDRE DE CASTRO COURA PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração.		

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

No Resumo de Ata da 3ª sessão pub/ em 18.03.13:

"Acrescentar aos conselheiros aptos para julgamento do Processo MP nº 39913/12, o nome da conselheira suplente Licea Maria de Moraes Carvalho".

Vitória, 06.06.13

Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária Executiva do CSMP

COMISSÃO DE CONCURSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pelo Presidente da Comissão do Certame, TORNA PÚBLICA a relação dos requerentes com a inscrição deferida.

1. Lista de Candidatos Inscritos - Deficientes

nome	documento	inscrição
ADILSON DE CASTRO	4240062	0100456-5
ALESSANDRO EVANGELISTA	1057457	0100696-7
ANTONIO JOSE DE SOUZA	M7775959	0100496-4

BRUNO HERDY LOPES DE OLIVEIRA	10597214	0100740-8
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO	556307ES	0100387-9
EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO	8296	0100115-9
ERICA CAMPOS CERQUEIRA	560775	0100190-6
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	1956525	0100151-5
FRANCO QUEDEVEZ MALINI	1785155	0100061-6
HERALDO IGNACIO	318870	0100372-0
LEONARDO BOLELLI DA ROCHA	1354694	0101187-1
MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA	116484999	0101498-6
NELSON MOREIRA JUNIOR	7960	0101401-3
RAPHAEL GUIMARAES DOS SANTOS	1775907	0100921-4
RODRIGO SALES DOS SANTOS	9196	0101086-7
VALDERENE CORREA VASCONCELLOA	962966	0100967-2

2. Lista de Candidatos Geral

nome	documento	inscrição
ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO	1423269-SE	01004395
ADALBERTO SIMAO NADER FILHO	840559ES-ES	01004409
ADELMO GOES EMERICK	11407514-MT	01004417
ADEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	130009994-SP	01004425
ADILSON DE CASTRO	4240062-MG	01004565
ADONIAS ZAM JUNIOR	1321136-ES	01004441
ADRIANA BLOISE HYGINO TEIXEIRA	1980847-ES	01004336
ADRIANA CORDEIRO GALVAO	10313925-MG	01004468
ADRIANA DE ANDRADE CORONEL	15277590-MG	01004476
ADRIANA FERREIRA COSTA DE ALVARENGA	270765207-SP	01004484
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	8437932-MG	01004492
ADRIANA GARCIA PINTO COELHO	154074-RJ	01004506
ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO	9113358-ES	01004514
ADRIANA REIS DUTRA	1237912-TO	01004522
ADRIANA VICENTE GONCALVES	1947163-ES	01004530
ADRIANO DJAR SOUZA SILVA	1253204-ES	01004549
ADRIANO JOAB DIAS DUTRA	121303-RJ	01006029
ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA SABADINI	1770217-ES	01004107
ADRIANO SANTOS DE SOUZA	MG10704994-MG	01005650
AFONSO HENRIQUE MALTA BRAZ	12562924-MG	01006983
AGENOR ANDRADE LEO	715049151-BA	01006991
AGIS WILSON MACEDO FILHO	1217232-ES	01007009
AGLAE RITA BUCH SOARES	818120-PR	01007017
AGUINALDO BRAMBATI JUNIOR	1387387-ES	01007025
AILTON DE ANDRADE AMARAL	759654107-BA	01007033
AKEL DE ANDRADE LIMA	1471152-ES	01007041
AKINTOLA DO ROSARIO ASSIS	134413194-RJ	01007050
ALAN ALFIM MALANCHINI RIBEIRO	2171031-ES	01007068
ALAN BARCELOS DE AZEVEDO	12936744780-RJ	01007203
ALAN MANTUAN LONGO	70962-ES	01007084
ALAN MARIANO	1512101-ES	01006975

ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE	2000564-ES	01007106
ALAN MOITINHO FERRAZ	835026531-BA	01007114
ALAN MUNALDI LOUVEM	2225817-ES	01007122
ALAN ROGER FAGUNDES CALDEIRA	2778460271-ES	01007130
ALBER WESLEY ALVES DA SILVA	1044741-ES	01007149
ALBERTO CAMARA PINTO	122027196-RJ	01007157
ALBERTO MOREIRA CORTES NETO	205916026-RJ	01007165
ALBERTO MOREIRA RODRIGUES	12652-DF	01007173
ALBINO MANOEL AURELIO DOS SANTOS	1531540-ES	01007181
ALCEBIADES BAPTISTA SOBREIRA	708009-ES	01007190
ALCILEI DA SILVA RAMOS	793363-RO	01006851
ALCIONE BARBOSA BRESSIANI	973197-MS	01006835
ALDO DE CAMPOS COSTA	3144887243-DF	01007076
ALENE DE PAULA SOBRINHO SAMPAIO	965359891-BA	01006754
ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI	53728464-PR	01006762
ALESSANDRA AMBROSIO QUINTAO	928747-ES	01006770
ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	1101412-ES	01006789
ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO	347808104-SP	01006797
ALESSANDRA PALMEIRA NEPOMUCENO	1307124-ES	01006800
ALESSANDRO CANTELLI DE SOUZA	9074134306-RS	01006819
ALESSANDRO DA SILVA CIPRESTE	896022-ES	01006827
ALESSANDRO EVANGELISTA	1057457-ES	01006967
ALESSANDRO JOSE ARGENTA	1019806932-RS	01006843
ALEX FERNANDO DEMO	962630-ES	01006738
ALEXANDRA MORAES MORGADO MACIEL	90279720-RJ	01006860
ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO	101652881-RJ	01006878
ALEXANDRE BRITO RIGHI BERNARDES	69645059-RJ	01006886
ALEXANDRE CAPUANO DE REZENDE	M1656656-MG	01006894
ALEXANDRE CARETA VENTORIM	1846771-ES	01006908
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA	12998346-MG	01006916
ALEXANDRE GOLDENBERG	917939-DF	01006924
ALEXANDRE GOMES QUEIROZ	827396SSPES-ES	01006932
ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE	1615491-RN	01006940
ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	12102-ES	01007220
ALEXANDRE NUNES MASSETE	12933-ES	01006746
ALEXANDRE SABINO MEIRA	2568357-PB	01007092
ALEXSANDRO DE ARAUJO TRINDADE	1406081-SE	01007467
ALEXSANDRO FRANZIN XIMENES	178050ABES-ES	01007475
ALINE ALVES DAHER	207906355-RJ	01007483
ALINE BORGES NASCIMENTO	2362932-DF	01007491
ALINE DEVENS CABRAL	1842833-ES	01007505
ALINE MARTINS TORRES	2103538-ES	01007513
ALINE MEDEIROS VASCONCELOS VALENTIM	1258554-ES	01007521
ALINE SPOSITO SIMOES	209192251-RJ	01007530
ALINE TANNURE COELHO	1686196-ES	01007548
ALINE ZAED DE AMORIM	202842076-RJ	01007688
ALLAN DIAS LACERDA	1949553-ES	01007564
ALLAN DIEGO ANDRADE SANTOS	1409247-SE	01007459

ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO	1443023-ES	01007580
ALLISON FLAVIO MOSQUEIRA DE VASCONCELLOS	3334164479-RJ	01007599
ALMIR MELQUIADES DA SILVA	1104917ES-ES	01007602
ALMIR SAMEIRO GODINHO JUNIOR	105428-RJ	01007610
ALOISIO MORO SARMENTO	1517831-ES	01007629
ALTIVO MACIEL BARROS SILVA	1208550-ES	01007637
ALVARO COSTA PINTO RETTORI	11301989-MG	01007645
ALVARO JORGE LIRA DE LIMA	93002157411-CE	01007653
ALVARO LUIZ DE ANDRADE BERMUDEZ	1321223ES-ES	01007661
ALYSSON ALVES NUNES	92021014886-CE	01007670
AMANDA SANTOS FERREIRA	241544121-RJ	01007335
AMARILDO ADOLFO	129368-ES	01007319
AMERICO SOARES MIGNONE	1264556-ES	01007556
AMILCAR HONORIO BRANDAO DE OLIVEIRA	10465659-MG	01007238
ANA BEATRIZ FUCKS ANDERSON	211288816-RJ	01007246
ANA CANDIDA BOSELLI DE MENDONCA	296141604-SP	01007254
ANA CARLA DIAS	14629652-MG	01007262
ANA CAROLINA BARBOSA FERREIRA SANTOS	11007-ES	01007270
ANA CAROLINA GOMES VILAR PIMENTEL	2316461-PB	01007289
ANA CAROLINA LEAL DE OLIVEIRA	155285-RJ	01007297
ANA CAROLINA LOPES DOURADO	6863958-MG	01007300
ANA CAROLINA OLIVEIRA SOARES	1234765-ES	01007440
ANA CAROLINA PAES BARBOSA VIANA PEIXOTO PESSANHA	163423-RJ	01007327
ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES	440744891-SP	01007211
ANA CECILIA DE MORAIS E SILVA DANTAS	2000001024692-AL	01007343
ANA CRISTINA MALTA DINIZ	10513851-MG	01007351
ANA FLAVIA CHAVES VAZ DE MELLO	11606223-MG	01007360
ANA LIDIA BUARQUE DE OLIVEIRA VOGAS	81515744-RJ	01007378
ANA LUCIA PEREIRA MACHADO	4431020-MG	01007386
ANA LUIZA NOVAIS CABRAL	8153221-MG	01005537
ANA MARIA BERNARDES ROCHA DE MENDONCA	1629058-ES	01005669
ANA PAULA BOEKER	1618842-ES	01005677
ANA PAULA DOS SANTOS GAMA	1469066-ES	01005685
ANA PAULA RICHARDELLI DE CASTRO SANTOS	12553235-MG	01005693
ANALICE DA SILVA	606685-RO	01005707
ANATECIA SILVA SANTOS	840182082-BA	01005715
ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	7777-ES	01005723
ANDERSON ARAUJO	2159119-RN	01005731
ANDERSON COELHO DA SILVA	1019967-ES	01005740
ANDERSON JOAO DOS SANTOS ALVES	699373700-BA	01005758
ANDERSON MASCARENHAS SANTOS	1198740590-BA	01005413
ANDERSON PETRUCCI TABOADA	104628821-RJ	01001221
ANDERSON POZES TIRADENTES	1629065-ES	01005065
ANDERSON ZANOTELLI	1690617-ES	01005073
ANDRE BARBOSA SILVA	10528668-MG	01005081
ANDRE BARBUTO VITORINO	10597746-MG	01005090
ANDRE BLANCO MELLO	101322947-PR	01005103
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2008615-RN	01005111

ANDRE FERNANDEZ MENDES	8842785-MG	01005120
ANDRE FREIRE DE ALMEIDA	2071722-ES	01005138
ANDRE GONCALVES DE MENEZES	1012467147-BA	01005146
ANDRE LIMA CHAVES	100948272-RJ	01005286
ANDRE LUIS DE CARVALHO COSTA	10655017-MG	01005162
ANDRE LUIZ MUQUY	131940-RJ	01005057
ANDRE MONJARDIM VALLS PICCIN	2042542-ES	01005189
ANDRE QUEIROZ DE MELO	1753763-DF	01005197
ANDRE THIAGO SHIDO	349132094-SP	01005200
ANDRE TRANCOSO DE SOUZA	2306086-ES	01005219
ANDREA ATHAYDE COUTINHO	1299238-ES	01005227
ANDREA CENACHI AZEDO	11880141-MG	01005235
ANDREA PIMENTEL SIMMER	835940-ES	01005243
ANDREA VIANNA GAETA	120606-RJ	01005251
ANDREI AUGUSTO ROCHA RIBEIRO	13366707-MG	01005260
ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	10076072-MG	01005278
ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA	1411861-SE	01004930
ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO	12761-ES	01004913
ANEIZA VANESSA COSTA DO NASCIMENTO	121017305-RJ	01005154
ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES	1903796-ES	01004832
ANGELINA FERRON DE VASCONCELLOS	214983-ES	01004840
ANGELO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	1141550-ES	01004859
ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES	2574011-DF	01004867
ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRUGNARA	9309392-MG	01004875
ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	2815117-PB	01004883
ANNY KELRY NOGUEIRA AQUINO	859723712-BA	01004891
ANSELMO SANTOS CUNHA	916623386-BA	01004905
ANTONIO CARLOS MINGRONE JUNIOR	358527144-SP	01005049
ANTONIO CLOVIS SALES AMORIM JUNIOR	1008040630-BA	01004921
ANTONIO DA COSTA NETO	51795-RJ	01004816
ANTONIO FLAVIO YUNES SALLES FILHO	442909664-SP	01004948
ANTONIO JANUARIO DO REGO FILHO	2431854-RN	01004956
ANTONIO JOSE DE SOUZA	M7775959-MG	01004964
ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA	10700-ES	01004972
ANTONIO MAXIMO DE OLIVEIRA FILHO	18528501-SP	01004980
ANTONIO SEVERINO DE FIGUEIREDO LIMA	2848700-RJ	01004999
ARACELES BICALHO FELIX	1859156-ES	01005006
ARGENTINA LEOPOLDINA DA SILVA NETA ARMANTROUT	1192017-ES	01005014
ARIANE RAGNI SCARDAZZI SILVA	443235442-SP	01005022
ARIANE RASELI SFALSINI	1715258-ES	01005308
ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR	6625846-PE	01004824
ARIELA LIMA ANDRADE	14123802-MG	01005170
ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO FERNANDES	572115283-SP	01005545
ARMANDO FERNANDES TELLES	M6673598-MG	01005553
ARNALDO JOSE PEDROSA GOMES	730726-AL	01005561
ARTHUR ASSED ESTEFAN MOSSO	202830949-RJ	01005570
ARTHUR LUTIERI BAPTISTA NESPOLI	216397810-RJ	01005588
ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE	3429775-PA	01005596

ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO	99001329340-AL	01005600
ASTUNALDO FERREIRA DE PINHO	2600-TO	01005618
AUGUSTO CESAR BORGES SOUZA	1210903458-BA	01005626
AUGUSTO CESAR PINHEIRO DOS SANTOS	107657-RJ	01005766
AUGUSTO CEZAR NICCHIO DA SILVA	1194008-ES	01005642
AUGUSTO CORREA DE SOUSA	251492-TO	01005391
AURE RIBEIRO NETO	1113178-MS	01005634
AUXILIADORA AMITI FAGUNDES	1316820-ES	01005316
BARBARA ROSSONI	97217129-RJ	01005324
BARBARA SILVA SANTOS	1728814535-ES	01005332
BEATRIZ COELHO MENEZES	5192659-GO	01005340
BEATRIZ POOZ	2238201-DF	01005359
BENITO BAHIENSE PIMENTEL	1081505-ES	01005367
BERNARDO MATTOS DE SOUZA	149163-RJ	01005375
BERNARDO RAPOSO VIDAL	129612768-RJ	01005383
BERTRAND DE SA RIBEIRO	1265255520-BA	01005529
BIANCA BALDOTTO PINHEIRO	1651351-ES	01005405
BIANCA BERNARDES DE MORAES	1769459-ES	01005294
BIANCA CHAGAS DE MACEDO GONCALVES	212997654-RJ	01005421
BIANCA MENDONCA LIMA	1488143-SE	01005430
BIANCA NEVES AMIGO	1701034-ES	01005448
BONFILIA ALMEIDA A LIMA	99020AB-ES	01005456
BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	217873694-RJ	01005464
BRIGIDA CHAVES DOS REIS	3900898669-RJ	01005472
BRUNA BISI FERREIRA	1710568-ES	01005480
BRUNA GIACOMIM MENDES DE ANDRADE	1758224-ES	01005499
BRUNA RODRIGUES FARIA	1426926-ES	01005502
BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI	1193865-ES	01005510
BRUNO ABRAHAO GOBBI	1548313-ES	01004697
BRUNO ALBINO RAVARA	1333966-ES	01004077
BRUNO ALEXANDRE RABELO DE MORAES CORREA	2178629-DF	01005030
BRUNO ARTHUR MAZZA VACCARI MACHADO MANFRENATTI	210153276-RJ	01004115
BRUNO BICUDO GONCALVES	202300935-RJ	01004123
BRUNO CESAR SINGULANI FRANCA	845436-RO	01004131
BRUNO DA SILVA LOURENCO	200757607-RJ	01004140
BRUNO DANTAS NASCIMENTO	1664192-ES	01004158
BRUNO DE FARIA GAMA	1364043-ES	01004166
BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA	10490941-MG	01004174
BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS	2313957-RN	01004182
BRUNO FRITOLI ALMEIDA	1717794-ES	01004328
BRUNO GABRIEL ESTEVES	130882285-RJ	01004204
BRUNO GOBBI COSER	1455740-ES	01007394
BRUNO HERDY LOPES DE OLIVEIRA	10597214-MG	01007408
BRUNO LUIZ PORCINO GONCALVES PEREIRA	20089685-MG	01007416
BRUNO NUNES ARAUJO	1337686-ES	01007424
BRUNO PEREIRA BRAGA	MG13439555-MG	01007432
BRUNO RIBEIRO DE SOUZA BENEZATH	9160-ES	01006614
BRUNO RINALDI BOTELHO	203723432-RJ	01005995

BRUNO SPINARDI	443511391-SP	01006959
BRUNO VINICIUS DA ROS BODART DA COSTA	213687932-RJ	01006037
BRUNO VITERBO NEVES SANTOS	886291550-BA	01006045
BRUNO ZANE SANTOS	1877078-ES	01006053
CAIO ALBUQUERQUE BORGES DE MIRANDA	214440406-RJ	01006061
CAIO DE ALMEIDA BIZZO	MG9283834-MG	01006070
CAIO DE FREITAS VAIRO	2061078-ES	01006088
CAIO ISOLA DE ARO	343393499-SP	01006096
CALILA DE SANTANA RODAMILANS	561116280-SP	01006100
CAMILA BONAFINI PEREIRA	934781940-BA	01006240
CAMILA CORTES REZENDE SILVEIRA DANTAS	12230516-MG	01006126
CAMILA DE MELO MATTIOLI GUSMAO SERRA FIGUEIREDO	1382228-MS	01004093
CAMILA DE MOURA REIS	1958084-PI	01004220
CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	440428956-SP	01004239
CAMILLA ALVES BRITTO	989668550-BA	01004247
CAMILLA BAGGIO DE SANTA ANNA	10615478-MG	01004255
CAMILLA MARTINS FRIZZERA BORGES	1853690-ES	01004263
CAMILLA PANCINI GIRARDI	1788939-ES	01004271
CAMILLA SAFE MAIER HAGE	209778257-RJ	01004280
CAMILLO ESPINDULA GIANORDOLI	908306-ES	01004298
CARINA FERREIRA MAGGIONI	3768250-ES	01004301
CARLA GADELHA XAVIER	2131051-ES	01004310
CARLA MESQUITA PATUSSI	6080858803-RS	01003976
CARLO LORENZZO GUEDES FIDELIS	2013019-DF	01003950
CARLOS ALBERTO AZEVEDO	1169073-ES	01004190
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO	556307ES-ES	01003879
CARLOS ALBERTO MACIEL ABDU NEME	217904549-RJ	01003887
CARLOS ALBERTO MELOTTO	275315460-SP	01003895
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA ALVES	171620-RJ	01003909
CARLOS AMARAL	1375529-ES	01003917
CARLOS ANTONIO MASSAD CAMPOS	582077-ES	01003925
CARLOS EDUARDO BATISTA FREITAS	MG10874857-MG	01003933
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO NEGRAO	642288-ES	01003941
CARLOS EDUARDO GUIMARAES LABUTO	641089-ES	01004085
CARLOS EDUARDO PIMENTEL DAS NEVES REIS	117963686-RJ	01003968
CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO	1258818-DF	01003852
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR	1256587-ES	01003984
CARLOS GUSTADO CUGINI	339056678-SP	01003992
CARLOS HENRIQUE NUNES BARBOSA	99001083324-AL	01004000
CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA	1976773-ES	01004018
CARLOS MAGNO ALHAKIM FIGUEIREDO JUNIOR	127288988-ES	01004026
CARLOS MARCILIO NOGUEIRA DE NORONHA	902172-ES	01004034
CARLOS MAXIMILIANO FERREIRA LIEVORE	3266323-ES	01004042
CARLOS PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	M9258890-MG	01004050
CARLOS ROBERTO ALMEIDA AMORIM FILHO	1858582-ES	01004069
CARLOS ROBERTO GROBERIO	650397-ES	01004344
CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO	MG7806616-MG	01003860
CAROLIINA VIANA PAZ	181020233-SP	01004212

CAROLINA DA ROCHA LIMA DIEGO	544563024-RJ	01004581
CAROLINA LEMOS PICANCO	1416866-ES	01004590
CAROLINA MACHADO VARGAS	1627333-ES	01004603
CAROLINA NICOLETTI BITTENCOURT PESSOA	1713763-ES	01004611
CAROLINA RAGNI DA SILVA PACHECO	435665856-SP	01004620
CAROLINE DE CARVALHO	6578928-MG	01004638
CARRLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA	144412-RJ	01004646
CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES	1504887-ES	01004654
CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ	115163164-RJ	01004662
CECILIA REZENDE HENRIQUES	9063865-MG	01004808
CELSO GALDINO VAZ	2919967-MG	01004689
CELSO PEREIRA LIMA	35492712-PR	01004573
CESAR DE AZEVEDO LOPES	1992799-ES	01004700
CESAR NASSER FONSECA	1845467-ES	01004719
CESAR ROMERO DO CARMO	M3952791-MG	01004727
CEZAR ROBERTO NOGAROL SILVA	1490223-ES	01004735
CHRISTIANI DE PAULA XAVIER	MG7950682-MG	01004743
CHRISTINE SILVA RIBEIRO	1254297-ES	01004751
CHRYSTIANI PEREIRA LOPES LAIBER	1555589-ES	01004760
CICERO FURTADO FEITOZA	1765145-ES	01004778
CICERO MOULIN BATISTA	1405811-ES	01004786
CINTIA FURIERI PANDINI	2057660-ES	01004794
CINTIA MARIA TOJAL PIRES	2003005003720-AL	01004450
CIRANO FERRO DE MORAES BEZERRA	3679689-GO	01004433
CIRO DA SILVA PEREIRA NETO	126184076-RJ	01004670
CLARA COTRIM DE OLIVEIRA	1123647992-BA	01004352
CLARA DE ASSIS RAMOS D IPPOLITO	121671077-RJ	01004360
CLARISSA DANTAS BASTOS	974731382-BA	01004379
CLAUDETE DA COSTA GONZAGA	1126883-ES	01004387
CLAUDIA ALEXANDRA DOLABELLA PESSANHA FRANCO	127222-RJ	01006010
CLAUDIA MARGARETE ROSSI DA COSTA	75852228-RJ	01006142
CLAUDIA REIS DA COSTA	976173506-BA	01006150
CLAUDIA SILVA SCABIN	24337592X-SP	01006169
CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2759016-MG	01006177
CLAUDIA VIAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1130283-ES	01006185
CLAUDIO ALVES DE FREITAS	1732180-DF	01006193
CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES	810562-ES	01006207
CLAUDIO LUIS DOS SANTOS SPADAROTTO	93201-RJ	01006215
CLAUDIO MARQUES DA SILVA	81678351-RJ	01006223
CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO	82090713-RJ	01006231
CLEBER SILVA DE CARVALHO	103405536-RJ	01005898
CLEIRE MARANHÃO ROQUE	258953492-CE	01005871
CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR	4031482-MG	01006118
CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	1876103-DF	01005790
CLINTON GOZZER CIMADON	1518814-ES	01005804
CONRADO AZEVEDO VAZ DE ABREU	210975652-RJ	01005812
COSTABILE FEDERICO JUNIOR	303328800-SP	01005820
CRISLEY PATRICK TOSTES	8625612-MG	01005839

CRISTIANI CLAUDIDES DA SILVA	86433753-PR	01005847
CRISTIANO MOULIN COELHO	713370599-ES	01005855
CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA	1338805-ES	01005863
CRISTINA DE PAULA LOUVEM	1895417-ES	01006002
CRISTINA PASSOS DALEPRANE	1589456-ES	01005880
CRISTINE MASON MACHADO KOERICH FERNANDES	3613723-SC	01005774
CYBELLE DE ARAUJO RAMOS	MG5803020-MG	01005901
CYNTHIA BOF DE ANDRADE LOUBACK	1243389-ES	01005910
DAGMAR ALMEIDA DE ASSIS	2112773-MG	01005928
DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI	336227814-SP	01005936
DAIANE ROBERTO DE MORAIS	1614394-MS	01005944
DAIR OLIVEIRA JUNIOR	1496745-ES	01005952
DAISSON GOMES TELES	3135-AC	01005960
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	1874197-RN	01005979
DALILA ALCURE DE CASTRO RIOS STORCK	10466142-MG	01005987
DALTON LUIZ DE SOUZA FILHO	1763295-ES	01006266
DANI ALVES SILVEIRA	2087384018-RS	01005782
DANIEL AKIO SAITO DE PAULA	140895-RJ	01006134
DANIEL ANDRE RODRIGUES MOREIRA	7502896-MG	01006509
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	10079705-MG	01006517
DANIEL BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA	M4720383-MG	01006525
DANIEL CALAFATE BRITO	202631925-RJ	01006533
DANIEL COELHO DE CARVALHO MONTALVAO	116197567-RJ	01006541
DANIEL FELIPE GOLTARA ZOGAIB	1703581-ES	01006550
DANIEL FERNANDES ALVES FILHO	14461-ES	01006568
DANIEL FERREIRA DE MELO BELCHIOR	130142995-RJ	01006576
DANIEL FORMIGA PORTO	1545626-RN	01006584
DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO	932536646-BA	01006720
DANIEL PIMENTEL CORREA SANTOS	1788194-ES	01006606
DANIEL SOARES DE CARVALHO	94691813-RJ	01006436
DANIELA SOARES DARMSTADTER STOKLER	8931546-MG	01006444
DANIELE HANG DA SILVA	109247403-RJ	01006452
DANIELE PATRICIA BEZERRA NUNES	103394896-RJ	01006460
DANIELLE DO CARMO SILVA VERAS	110324811-RJ	01006479
DANIELLE MORAES LEITE PULCHERI	FF725807-RJ	01003739
DANILO ALVES FERNANDES	3460296-BA	01000713
DARKSON MOREIRA ALBUQUERQUE	1165442-MS	01004557
DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO	1972882-GO	01001230
DAVI CLERISTON CAMPOS PEREIRA	11658112-MG	01001248
DAVID LOUREIRO SELVATTI SILVA	132331877-RJ	01001256
DAVIDSON ALESSANDRO DE MIRANDA	M8465931-MG	01001264
DAYANE DE ASSIS CANICALI	2049898-ES	01001272
DEBORA SILVA RODRIGUES	210628889-RJ	01001280
DEBORAH MARIA AKEL MAMERI	1757483-ES	01001299
DEBORAH WAJNGARTEN	325424469-SP	01001302
DEDIER DE CARVALHO ALVES	51547693-RJ	01001442
DEISE EVANGELISTA LIMA	2159995-ES	01001329
DELAINE DE BARROS GUAICURUS	139339-RJ	01001213

DEMETRIUS BESERRA VILAR	2906991-PB	01001345
DENILSON LOUBACK DA CONCEICAO	1469379-ES	01001353
DENILSON SIQUEIRA GOMES	12920-DF	01001361
DENISE FREIXO DE SOUZA LOCATELLE	1218682-ES	01001370
DENISIO PEREIRA DE ASSIS	1434988-ES	01001388
DEOLINDA PEREIRA SUAID	687879-ES	01001396
DEUSA REGINA TELES LOPES	14774-ES	01001400
DEVEITE ALVES PORTO NETO	115489361-RJ	01001418
DIANA BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS	128309-RJ	01001426
DIANA LEAL FERREIRA	2229207-ES	01001434
DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA	17682231-AM	01001094
DIEGO CESAR BEVILAQUA	1194918506-BA	01006495
DIEGO DE OLIVEIRA NEVES BERTAGNOLLI	75436262-PR	01006622
DIEGO DUARTE BERTOLDI	1340581604-BA	01006630
DIEGO GUIMARAES RIBEIRO	1421414-ES	01006649
DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE SOARES	12597395-MG	01006657
DIEGO RAMIREZ GRIGIO SILVA	1935869-ES	01006665
DILMAR GARCIA MACEDO	225459097-SP	01006673
DINARA ROSA DOS SANTOS	2306293-ES	01006681
DIOGGO BORTOLIN VIGANOR	1267261-ES	01006690
DIOGO DE FREITAS	10995830-MG	01006703
DIOGO PESSANHA FARIA	1801308-ES	01006711
DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	130638190-RJ	01006371
DIOGO SOARES DELEUZE RAYMUNDO	18211957-MG	01006355
DIOGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA RABELO	13199686-MG	01006592
DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA MARCHIOLI	540893997-SP	01006274
DOMITILA MORAIS SANA	1257616-ES	01006282
DORES DE OLIVEIRA LIQUER CAVATI GRIJO	435214-ES	01006290
DOUGLAS BORGES FARIA	1656296-ES	01006304
DOUGLAS CARVALHO MAIA	681983108-BA	01006312
DOUGLAS FERRAZ VELOSO	MG6914029-MG	01006320
DOUGLAS FIDELIS DA COSTA LOPES	5887131-MG	01006339
EBER ALVES TRISTAO JUNIOR	1398728-ES	01006347
ECILIA SAICK	599755-ES	01006487
EDER JACOBOSKI VIEGAS	11532-ES	01006363
EDER LUIZ PARADELA MENDES	13222562-MG	01006258
EDGAR TASSINARI LEMOS	3351807-ES	01006380
EDIS FERNANDO BORGES LOURENCINI	1155871-ES	01006398
EDMILSON JOSE TOMAZ	816311-ES	01006401
EDNEI FERREIRA DOS SANTOS	76801570-RJ	01006410
EDNEIA ALVARENGA	1909116-ES	01006428
EDSON CARVALHO DE SOUZA	1398758-ES	01001078
EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	9219498-MG	01001310
EDSON PASCHOALINI GAZOLLA JUNIOR	8286878-MG	01000993
EDSON ROSAS NETO	20305206-AM	01001000
EDUARDO ALVARES DE CARVALHO	1168774-ES	01001019
EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	13877593-MT	01001027
EDUARDO BARROS DUARTE DE MORAIS	1757191-ES	01001035

EDUARDO COLODETTI GONCALVES SILVEIRA	11174325-MG	01001043
EDUARDO DE ARAUJO PORTES GUEDES	118933480-RJ	01001051
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	2000002385890-CE	01001060
EDUARDO FERREIRA LOPES	1945725-PI	01001205
EDUARDO FONTES LIMA DE ABREU	2000001078644-AL	01001086
EDUARDO FREDERICO AUGUSTO PIOVESAN DOS REIS DOURADO	21467044-SP	01000977
EDUARDO LOVATI AMORIM	105483713-RJ	01001108
EDUARDO MOREIRA REIS	62755-MG	01001116
EDUARDO OLIVEIRA TEIXEIRA	21233-DF	01001124
EDUARDO PI CHILLIDA FILHO	468253026-SP	01001132
EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES	1594514-ES	01001140
EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO	8296-ES	01001159
EDUARDO TEIXEIRA COELHO	1786341-ES	01001167
EDUARDO XAVIER DE SOUZA	106447550-RJ	01001175
EDVAL BORGES DA SILVA SEGUNDO	708161154-BA	01001183
EGON REINERT	4207708-SC	01001469
EINSTEIN KEMBO RODRIGUES GRILLO	1729288-ES	01000985
ELAINE AVELAR MALAGOLI PAULINO	125615146-RJ	01001337
ELAINE CHRISTINA ALVES BARRETO RODRIGUES	101021343-RJ	01001701
ELAINE CHRISTINA MARCHIOLI SIQUEIRA	268942663-SP	01001710
ELAINE CRISTINA ARPINI	1470122-ES	01001728
ELIAIDINA WAGNA OLIVEIRA DA SILVA	7558-ES	01001736
ELIANA BARBOSA GUEDES	873316320-BA	01001744
ELIANE MATOS PIRES SCHWAMBACH MACHADO	4876449-BA	01001752
ELIAS GEMINO DE CARVALHO	119093573-RJ	01001760
ELIAS GUSTAVO SALOMAO MOZINE	2145830-ES	01001779
ELIAS RAMOS VERDIN	282071778-RJ	01001787
ELINEIDE ELGA ANDRADE	574057358-BA	01001922
ELISA MOURA VIEIRA MARCATTI	MG10008810-MG	01001809
ELIUDE TELLES DA SILVA	210718136-RJ	01001698
ELIZABETH ALMEIDA FERNANDES AZEVEDO SANTANA	206472177-RJ	01001825
ELLON AGOSTINI RODRIGUES DOS SANTOS	12492260-MG	01001833
ELSON GONCALVES JUNIOR	746644-ES	01001841
EMANUELLE FERREIRA ALMENARA	1531365-ES	01001850
EMERSON CARLOS CITTOLIN DOS SANTOS	106526478-RJ	01001868
EMERSON PREZOTTI	1200733-ES	01001876
ERIC DOUGLAS SOARES GOMES	1837059-ES	01001884
ERICA BASTOS MEDEIROS	1364211-ES	01001892
ERICA CAMPOS CERQUEIRA	560775-RO	01001906
ERICO FIGUEIREDO GONCALVES	1561574-ES	01001914
ERICSON DA COSTA CURCIO	106024557-RJ	01001574
ERIKA PATRICIA DE ASSUNCAO	M9176851-MG	01001558
ERLON JOSE DA SILVA MARQUES	10753-DF	01001795
ERNANI LUCAS NUNES MENEZES	1163264-SE	01001477
ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO	MG10769403-MG	01001485
ESTER SOARES DE ARAUJO CARVALHO	117956-MG	01001493
ETTORE DA ROS RUY	1917928-ES	01001507
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	1956525-ES	01001515

EVELYN INGLE BERGER ROSSO	1711707-ES	01001523
EVERARDO MENDES DE ARAUJO	92237-RJ	01001531
EWERTON NICOLI	1843548-ES	01001540
EZEQUIEL RODRIGUES LIMA	152062-RJ	01001680
EZROM JOSE DE SOUZA	446964-ES	01001566
FABIANA FRANCHIM BRUM	1470729-ES	01001450
FABIANO MEDANI FRIZERA	1722239-ES	01001582
FABIANO SARAIVA MEDEIROS	MG11104959-MG	01001590
FABIO AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA	10940938-MG	01001604
FABIO CORREIA DO NASCIMENTO	MG17345229-MG	01001612
FABIO LUIS SANTOS MARTINS	202511531-RJ	01001620
FABIO MAGNO SPADETO	1393112-ES	01001639
FABIO MAURI VICENTE	1542683-ES	01001647
FABIO PRETTI	1480766-ES	01001655
FABIO RICARDO SANTOS BOCAYUVA	695118-ES	01001663
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	748370447-BA	01001671
FABIO XAVIER ARAGAO	1347782-ES	01000853
FABIOLA PAIVA RODRIGUES	10803054-MG	01000233
FABIOLA RAMOS RIBEIRO FERREIRA	1260926-ES	01001191
FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA	106283575-RJ	01000276
FABRICIO DE FREITAS HERINGER	7753210-MG	01000284
FABRICIO FERNANDES DA SILVA	5229588-MG	01000292
FABRICIO MARIN PEREIRA	2212068-ES	01000306
FABRICIO SABAINI DOS SANTOS	11369-DF	01000314
FABRICIO SANTOS ALMEIDA	M8855184-MG	01000322
FABRIZIO DE OLIVEIRA LEAO	1583483-ES	01000330
FABYANO CORREA WAGNER	1067379-ES	01000349
FAUSTO LUZ LIMA	4557742-GO	01000489
FAUSTO TROCILO PICANCO	12035551-MG	01000365
FELIPE AMORIM CASTELLAN	1426399-ES	01000250
FELIPE CASTELLO CINTRA	1910460-ES	01000381
FELIPE CEOLIN LIRIO	1499750-ES	01000390
FELIPE COSTA GIANCOTTI	3773100-MG	01000403
FELIPE DA SILVA RAMOS	1576130ES-ES	01000411
FELIPE DE SOUZA CALENTE	1635076-ES	01000420
FELIPE DO CARMO	278808360-SP	01000438
FELIPE GONCALVES CIPRIANO	2228390-ES	01000446
FELIPE GONTIJO DE QUEIROZ	5696191-MG	01000454
FELIPE LYRA DA CUNHA	194496-ES	01000462
FELIPE MENEGHIN GONCALVES	2053603-ES	01000470
FELIPE NAVES CAETANO	MG12543175-MG	01000136
FELIPE RIZZO BOTELHO	2217427-ES	01000110
FELIPE RUSCHI DE ARAGAO	1668026-ES	01000357
FERNANDA BALDI PESSANHA	203075916-RJ	01000039
FERNANDA BEATRIZ DE SOUZA CAMARA	1234829-ES	01000047
FERNANDA BUZATTO BENEDITO	1862645-ES	01000055
FERNANDA CASER	827441-ES	01000063
FERNANDA CRISTINA SEVERINO CORREA MANZI	8055958-MG	01000071

FERNANDA CRUZ FRIGGI NOGUEIRA	1192275-ES	01000080
FERNANDA FERREIRA	2140370-ES	01000098
FERNANDA GALON ARRIGONI	1696313-ES	01000101
FERNANDA MEIRELES SPADANO	1188698ES-ES	01000241
FERNANDA PERES BERTOLACE	1640657-ES	01000128
FERNANDA PONTES DA COSTA	123211005-RJ	01000012
FERNANDA REGO DE PAULA	1630654-RN	01000144
FERNANDA ROSA ACHA	204289128-RJ	01000152
FERNANDA VALERIANO ALVES	208253476-RJ	01000160
FERNANDO AUGUSTO SANDRESCHI	336034052-SP	01000179
FERNANDO CARDOSO FREITAS	1473872-ES	01000187
FERNANDO CERQUEIRA CARDOSO	561372093-SP	01000195
FERNANDO CERQUEIRA MARCOS	123518672-RJ	01000209
FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO	1175938-ES	01000217
FERNANDO GARCIA CORASSA	1355717-ES	01000225
FERNANDO JORGE RIOS DE ANDRADE	506593088-BA	01000500
FERNANDO KENDI ISHIKAWA	300960621-SP	01000020
FERNANDO SANTOS NEVES FILHO	1220429-ES	01000373
FERNANDO VARGAS DE SOUZA	1895801-ES	01000748
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA	970940300-BA	01000756
FILIPE SOARES FREITAS REBELLO	123892754-RJ	01000764
FLAVIA COSTALONGA RAMOS	13813-ES	01000772
FLAVIA FANTIN COLODETTE	2042539-ES	01000780
FLAVIA FLORES SILVA	1306494575-BA	01000799
FLAVIA LIMA FREITAS	1125162112-BA	01000802
FLAVIA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	1150384-ES	01000810
FLAVIA PERIM RODRIGUES DANIEL	1808905-ES	01000829
FLAVIA REGINA FACCIÓN	85486942-PR	01000969
FLAVIA SARLO MACHADO CURTY	575863730-BA	01000845
FLAVIO CAMPOS DIAS	71141741-RJ	01000730
FRANCIS LUCAS VALIATI	1999928-ES	01000861
FRANCISCO DE ASSIS MATOS DE OLIVEIRA NETO	11923369-MG	01000870
FRANCISCO HELIO PORTO CARVALHO	416141620119-MA	01000888
FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR	876251762-DF	01000896
FRANCISCO LIMA POSSAS	128876-RJ	01000900
FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR	161830250-SP	01000918
FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA FILHO	816125970-MA	01000926
FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	2002002085426-CE	01000934
FRANCISCO VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	977429377-BA	01000942
FRANCO BRAGATO SCARDUA	1255406-ES	01000950
FRANCO QUEDEVEZ MALINI	1785155-ES	01000616
FRANK VIEIRA MACHADO	1586133-ES	01000594
FREDERICA CHIABAI LAMEGO NUNES	945080-ES	01000837
FREDERICO CESAR LEAO ENCARNACAO	1318401-ES	01000519
FREDERICO DA SILVA XIMENES	119847895-RJ	01000527
FREDERICO DE SOUZA LIMA	644036613-BA	01000535
FREDERICO DE SOUZA MORENO	209342260-RJ	01000543
FREDERICO DUARTE CASTRO	MG12655006-MG	01000551

FREDERICO IVENS MINA ARRUDA DE CARVALHO	5889637-PE	01000560
FREDERICO SARTORI CARMANINI SALES	MG12139688-MG	01000578
GABRIEL DA SILVA DRUMOND	1580458-ES	01000586
GABRIEL DE SOUZA CARVALHO	3003579-ES	01000721
GABRIEL GRASSI PIZETTO	1712631-ES	01000608
GABRIEL HERINGER DE MENDONCA	1480396-ES	01000497
GABRIEL LANGA NETO	2101944-ES	01000624
GABRIEL MOREIRA COURA	MG14525975-MG	01000632
GABRIEL MORGADO DA FONSECA	212336259-RJ	01000640
GABRIEL MORRA COSER	1791964-ES	01000659
GABRIELA ABIB VARGAS BRAGA	200469815-RJ	01000667
GABRIELA ANDRADE SANTOS	2601210-DF	01000675
GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	6945628-PE	01000683
GARDENIA RONCETE DE MELLO SALES	1363945-ES	01000691
GECILDA GONCALVES VIEIRA	744331-ES	01000705
GECYCLAN RODRIGUES SANTANA	510833-DF	01002180
GEISE CHIEPPE SILVA	1841843-ES	01000268
GEISY LANDE SANTOS SOUZA	M7581347-MG	01001817
GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO	2348481-ES	01003143
GEOVANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	2149162080-MG	01003151
GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ	11729121-MG	01003160
GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO	201705043-RJ	01003178
GERALDO JOSE DOS SANTOS MACHADO	114798853-RJ	01003186
GERALDO PAGOTO FRISSO	340756-ES	01003194
GERARDO DA SILVA GOMES	1435381-DF	01003208
GETULIO UBALDO MACHADO FILHO	10539507-MG	01003216
GEYSA MARA DE OLIVEIRA	1623253-ES	01003224
GIDEON DRESCHER	7059215538-RS	01003364
GILMAR TOTOLA	427402-ES	01003240
GIOVANI DEMONEL DE LIMA	985897-ES	01003135
GIOVANI RODRIGUES DA SILVA	1296222-ES	01003267
GIOVANNA BRANDAO DE ARAUJO	MG7340318-MG	01003275
GISELE DA SILVA FERNANDES ROCHA	126266121-RJ	01003283
GISELE HOLANDA PRESCHOLDT	1745018-ES	01003291
GISELE PORTO BARROS	273415104-SP	01003305
GISLANE LOPES DE SOUZA	8902-ES	01003313
GIULIANA MENDES ROLDI	1679842-ES	01003321
GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES	203540422-RJ	01003330
GLAUCIA RESENDE DE ALMEIDA	M4761358-MG	01003348
GLAUCIA SERAPHIM PEDRUZZI	1907418ES-ES	01003356
GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS	341094523-SP	01003011
GLAUCIO DE MARTIN	1328144-ES	01002996
GLAUCO PRATA PEREIRA DA SILVA	809197979-MA	01003232
GLAYDSON AGOSTINHO PEREIRA	8860891-MG	01002910
GRACIANA RESENDE TOLEDO	M6729632-MG	01002929
GRACIELA DE REZENDE HENRIQUEZ	1191921-ES	01002937
GUADALUPE OLIVEIRA PORTELLA	1080945262-RS	01002945
GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA	7876956-MG	01002953

GUILHERME BITTENCOURT CHAVES	201822715-RJ	01002961
GUILHERME DE SALES GONCALVES	11385802-MG	01002970
GUILHERME ESCH DE RUEDA	116616111-RJ	01002988
GUILHERME SARCINELLI FERREIRA	966357435-ES	01003127
GUILHERME VIANA GUIMARAES DA SILVA	4370444-GO	01003003
GUSTAVO ARAUJO TELES	11634413-MG	01002899
GUSTAVO BORGES SOUSA DE CARVALHO	109455089-RJ	01003020
GUSTAVO COUTINHO PINTO	1527662-ES	01003038
GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS	286159909-SP	01003046
GUSTAVO DOMINGUES REZENDE	1548535-ES	01003054
GUSTAVO FASSARELLA ALVARENGA	1282565-ES	01003062
GUSTAVO FELIX PESSANHA	210807244-RJ	01003070
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO	439938880-SP	01003089
GUSTAVO HENRIQUE GOMES BAPTISTA	9330872-MG	01003097
GUSTAVO MATTEDI REGIANI	1743652-ES	01003100
GUSTAVO NOGUEIRA ALVES	1384882-ES	01003380
HABNER LACERDA SALMAZO	400477154-SP	01002902
HAISLAN MARCIO SILVA LOPES	2362239-DF	01003259
HELDER MONTE CARDOSO	1951387-PI	01003623
HELENO ARAUJO DE ANDRADA	11135033-MG	01003631
HELGA DE ALMEIDA MIRANDA	10874144-MG	01003640
HELIO ADOLPHO MACHADO SCHIAVO	13587176-MG	01003658
HELTHON NEVES FARIAS	1575043-ES	01003666
HEMIDIO FERNANDES DOS SANTOS	MG11118083-MG	01003674
HENDERSON HERMES LEITE VELTEN	11999-ES	01003682
HENRIQUE CARLOS LIMA ALVES PEREIRA	1605875-ES	01003690
HENRIQUE ROCHA MARTINS ARRUDA	9979-ES	01003704
HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA	118315183-RJ	01003844
HERALDO IGNACIO	318870-ES	01003720
HEVANDRO CERUTTI	3802817-RR	01003615
HOFFMAN MATOS DA CONCEICAO	113720-MG	01003747
HOMERO BARBOSA LEO	1780002-ES	01003755
HOMERO OLIVEIRA DE MIRANDA	2239916-ES	01003763
HUDSON COLODETTI BEIRIZ	2065685-ES	01003771
HUDSON JOSE COSTA DA CRUZ	1262037-ES	01003780
HUDSON NUNES BORGES	903352-ES	01003798
HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA	251246920030-MA	01003801
HUGO EDUARDO MANSUR GOES	1013202481-BA	01003810
HUGO FARIA CALDEIRA	1641112-ES	01003828
HUMBERTO MENDES OLIVEIRA	10587325-MG	01003836
IAN NOUR DE ALCANTARA SOARES	3054303-ES	01003496
IANA BARBOSA SANTOS ALMEIDA	952321920-BA	01003470
IARA BOLDRINI SANDES	2117416-ES	01003712
IARA PARREIRAS CANDIDO	11101885-MG	01003399
IGO PESSOA SANTOS	292211910-SP	01003402
IGOR CALDAS BARAUNA REGO	863204406-BA	01003410
IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	10483856-MG	01003429
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	200599603-RJ	01003437

IGOR MACIEL GOMES DA SILVA	131014433-RJ	01003445
IGOR PEIXOTO MARQUES	1987568-DF	01003453
IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	170250003-SP	01003461
IGOR SASAKI	2219021-DF	01003607
ILANA PARAGUAI CUNHA	947736964-BA	01003488
ILONKA DE PAULA MACHADO	12825-ES	01003372
ILTON DUARTE SILVA NETO	1980993-ES	01003500
IMPERATRIZ BERARDINO WEBER LEITE	1331342-ES	01003518
INACIA MOREIRA TEODORO	717073-DF	01003526
IRACI ALVES PEREIRA VALERIO	13489-ES	01003534
ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	1308906-SE	01003542
ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO	1427682-ES	01003550
ISAAC SOARES MACAO	1616014-ES	01003569
ISABEL CHRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARREIRO	935134-ES	01003577
ISABEL MENDES LOMEU	2069101-ES	01003585
ISABELA CALILI COUY	726539-RO	01003593
ISABELA HOLLUNDER APOLINARIO DE SOUZA	1796454-ES	01002775
ISABELA PIMENTEL SIMMER	1255873-ES	01002155
ISABELLA COSTA MOYSES	1613831-ES	01003119
ISABELLA MARQUES MAGRO	1507529-ES	01002198
ISABELLA RODRIGUES TORRES	117650-RJ	01002201
ISABELLE ROCHA VALENCA FIGUEIREDO	6324542-PE	01002210
ISAQUE TIETZ DE SOUZA	2298390-ES	01002228
ISIS MARIA DUFRAYER DOS SANTOS	2977611-ES	01002236
ITAMAR MESSIAS RODRIGUES	200552296-SP	01002244
ITAMAR SANTOS DAUMAS JUNIOR	1130912-ES	01002252
IZABEL DELESORTE ROSADO	2192342-ES	01002260
IZABELLA DRUMOND MATOSINHOS	MG11905743-MG	01002406
JACIELY FAVORETTI SOUZA	1853843-ES	01002287
JACKELINE FLORINDO DE FREITAS	1325462-ES	01002171
JACKELINE NOGUEIRA DE MELLO	130685-RJ	01002309
JACQUELINE DONATILA FERREIRA DEMO	1714331-ES	01002317
JACSAN VASCONCELOS ALMEIDA LIMA	6601647-PE	01002325
JADIR RESENDE NETO	1843249-ES	01002333
JADSON FLORINDO FELIX	209665280-RJ	01002341
JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO	321591094-SP	01002651
JAIR ROSA DA SILVA JUNIOR	3156296-GO	01002783
JAIRO MAIA JUNIOR	1138925-ES	01002791
JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA	5188-MA	01002805
JAKLANE DE SOUZA ALMEIDA	1450733-ES	01002813
JAMIL RANGEL DA SILVA	125247-RJ	01002821
JAN DENNIS ARAUJO CLEMENTINO	2003009011230-CE	01002830
JANE ALVES NOGUEIRA AMORIM MOURA	1272458-ES	01002848
JANE TAISE CARVALHO DA SILVA	934100934-BA	01002856
JANYANDERSON RAMOS DA FONSECA PIRES	207244021-RJ	01002864
JAQUELINE STAEVIE RAMOS	6089413071-RS	01002872
JARDEL CIPRIANO RAMOS	1526001-ES	01002538
JARDEL JOSE CAMUZI FERREIRA	1709899-ES	01002511

JEANETTE APARECIDA LIMA	634559-ES	01002759
JEFERSON BAHIENSE PIMENTEL	542545-ES	01002430
JEFFERSON DETTOGNI PIOL	1074866-ES	01002449
JEFFERSON DONEY ROHR	1664665-ES	01002457
JESSICA DA CRUZ PARZIANELLO	1322109-MS	01002465
JESUS RODRIGUES CAMARGOS	29443-GO	01002473
JOANA D´ARC ALVES DA SILVA	835400-ES	01002481
JOANA SARMENTO DE MATOS	M8165705-MG	01002490
JOANNA DE OLIVEIRA MAIER	691395047-BA	01002503
JOAO ASSAD FARAD JUNIOR	652717-ES	01002643
JOAO AUGUSTO FERRAZ DE ARAUJO	10991631-MG	01002520
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	865993300-BA	01002414
JOAO CARLOS LOPES MONTEIRO LOBATO FRAGA	583397-ES	01002546
JOAO CLAUDIO GONCALVES LEAL	1210664-ES	01002554
JOAO DE SA BOMFIM FILHO	2000001049482-AL	01002562
JOAO DOS SANTOS CARMO	160412-RJ	01002570
JOAO FERREIRA DE PAIVA	835108-ES	01002589
JOAO GABRIEL CORTES BUSSULAR	13729715-MG	01002597
JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO	277760525-SP	01002600
JOAO GUILHERME ROSSETO DE BARROS FERREIRA NOBRE	328362177-SP	01002619
JOAO LUIZ GUERRA JUNIOR	1349926-ES	01002627
JOAO MARCOS MATTOS MARIANO	1933603-ES	01002635
JOAO PAULO BAPTISTA NESPOLI	206293102-RJ	01008390
JOAO PAULO DE MELLO CASTELO BRANCO	99788408-RJ	01014153
JOAO RIBEIRO DA MOTA	1973099-GO	01007572
JOAO RICARDO SOARES DA COSATA	16720903-MT	01012754
JOAO ROBERTO DE SA DAL COL	1844276-ES	01012762
JOAO RODOLPHO DA SILVA GIRI	18291-ES	01012770
JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA	4827383-PE	01012789
JOAO VERDE FRANCA PEREIRA	302443988-SP	01012797
JOELIDA JULLYENE ROCHA FERREIRA	10716909-MG	01012800
JOESMAR MARCIANO FRANCA	5800202-MG	01012819
JOHN GOMES DE FREITAS	156691243-SP	01012827
JORGE DE OLIVEIRA INACIO	598045-ES	01012967
JORGE EVANGELISTA ALVES PIMENTEL	125016485-RJ	01012843
JOSE ALFREDO CRESPO BARRETO	75982850-RJ	01012738
JOSE ANGELO CAMPO DALL ORTO	552209-ES	01012860
JOSE ANTONIO COELHO RIBEIRO	11818795-MG	01012878
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	10017081-MG	01012886
JOSE AUGUSTO FRANCA JUNIOR	515923630-BA	01012894
JOSE AUGUSTO NASS	1471953-ES	01012908
JOSE CARLOS BERNARDES	5450-ES	01012916
JOSE CARLOS HENRIQUES	8466387-MG	01012924
JOSE GONCALVES DAVID NETO	MG6828477-MG	01012932
JOSE JAPIASSU DE ALMEIDA JUNIOR	682291862-BA	01012940
JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR	101984771-RJ	01012959
JOSE LUIZ SANTOS LINS	638128005-BA	01012614
JOSE MANSUR NETO	13254144-MG	01012592

JOSE MARINO SUPELETE	736452-ES	01012835
JOSE MAURICIO HELAYEL ISMAEL	212848188-RJ	01012517
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	1394341-BA	01012525
JOSE OTAVIO ALTOE	252495-ES	01012533
JOSE PAULO MESQUITA DE AZEVEDO	294951295-SP	01012541
JOSE PEDRO DE SOUZA NETTO	227002738-SP	01012550
JOSE RICARDO MACHADO MILAGRES	1422010-ES	01012568
JOSE RICARDO SOARES DA SILVA	1324525-ES	01012576
JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	1047645-SE	01012584
JOSE TADEU CANDELARIA JUNIOR	303928116-SP	01012720
JOSIANE ALVARENGA ROCHA LUGON	1258127-ES	01012606
JOSIANE MARIA LUCIO	1780512-ES	01012495
JOSIAS BARCELOS JUNIOR	104212-MG	01012622
JOSIEL GOMES DA SILVA	7361084-RJ	01012630
JOSIEL PAMPOLINI DA SILVA	1165187-ES	01012649
JUDITH CASTELLO HENRIQUES RIBEIRO	1326678-ES	01012657
JULIA CRISTINA VARGAS SANTOS	2207707-ES	01012665
JULIA DEMONER	1491274-ES	01012673
JULIA SILVA FERNANDES DE LIMA	124055385-RJ	01012681
JULIA SUZANO COQUEIRO	1896100-ES	01012690
JULIANA ALTOE	3004195967-ES	01012703
JULIANA BARBOSA HOFF	1918989-DF	01012983
JULIANA COELHO DIAS	1208971999-BA	01012509
JULIANA FERNANDES NEVES	696363-MS	01012851
JULIANA FOLETTO ULIANA	1311610-ES	01013220
JULIANA GOMENSORO TELLES DE ALMEIDA	121674-RJ	01013238
JULIANA GON RODRIGUES OLIVEIRA	2040268-ES	01013246
JULIANA GOTARDO HEINZEN	930587308-BA	01013254
JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS	MG13229302-MG	01013262
JULIANA LOBIANCO DA SILVA	162089-RJ	01013270
JULIANA MARA FRAGA CAMARA	1507896397-ES	01013289
JULIANA MIRANDA LUBIANA	2068583-ES	01013297
JULIANA MOREIRA DE CASTRO SCARDINI	2159928ES-ES	01013300
JULIANA NASCIMENTO MIRANDA CARVALHO DE MORAIS SILVA	1700943-ES	01013440
JULIANA PRADELA CEDEIRA	341641340-SP	01013327
JULIANA RODRIGUES BARBOSA	507835918-SP	01013211
JULIANA SAICK OSORIO	2231008-ES	01013343
JULIANA SANT ANA BERGER GARCEZ	539033157-SP	01013351
JULIANA SANTOS SAADEH	106332224-RJ	01013360
JULIANA SILBERNAGEL DE MOURA CAVALHEIRO	153507-RJ	01013378
JULIANO BATISTA FERNANDES	3362426-ES	01013386
JULIANO BONESI RODRIGUES	1683609-ES	01013394
JULIANO DE OLIVEIRA SANTOS	1706179-ES	01013408
JULIANO FALEIROS SILVA	10616138-MG	01013416
JULLIERME FAVARATO VASSOLER	1589677-ES	01013424
JULLYER GADIOLI MILANEZ	1948524-ES	01013432
JUSSARA CORREA RABELO ZAGOTTO	1419446-ES	01013092
KARINA FRANCO BOTTI LIMA	10026685-MG	01013076

KARLA RAMOS ESPICALSKY STERZA	1415223-ES	01013319
KARLA ROSSANA GUIMARAES LABUTO RODRIGUES DA SILVA	641121-ES	01012991
KARLA VASCONCELOS DE ABREU	MG12719887-MG	01013009
KATHARINE MAIA DOS SANTOS	1772813-ES	01013017
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	MG11616943-MG	01013025
KATHIA FRANCA DA SILVA	4480325-MG	01013033
KATHLEEN BUENO DE CAMARGO	68136458-PR	01013041
KATHY PASSOS LIMA	1399822-ES	01013050
KATYLEE TAVARES LEMOS	1334713-ES	01013068
KEILA LORRAINE DIAS LEITE	2152141-ES	01013203
KELLI MARIA GONCALVES CARVALHO	2063801-ES	01013084
KELSEN DE FRANCA MAGALHAES	833240625-BA	01012975
KENIA SILVA DOS SANTOS	127097566-RJ	01013106
KEYLA MARCONI DA ROCHA LEITE	109834-RJ	01013114
KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR	10372391-MG	01013122
KRISTIANO DE SOUZA JOTTA	410693253-RJ	01013130
LAERCIO ARAGAO CALDAS	80467938-MA	01013149
LAILA STARLING REZENDE	12549645-MG	01013157
LAIS SOARES MONTEIRO	224551754-RJ	01013165
LAISLA RAMOS MARCULANO	2093732-ES	01013173
LAKSHMI AZAMBUJA DE SABOIA	96982848-SP	02000016
LARA CARRERA ARRABAL KLEIN	1916721ES-ES	01013181
LARISSA BEATRIZ LAMEGO	1424141-ES	01013190
LARISSA DE MANCILHA DIAS BARTHEM	237656875-SP	01012371
LARISSA DOS SANTOS SANTANA MAIA	1136436081-BA	01011758
LARISSA FERRARI SECCHIN	1873371-ES	01012711
LARISSA MARIA GALVAO PEREIRA	108831686-RJ	01011790
LARISSA PEREIRA DO AMARAL	435130754-SP	01011804
LARISSA SOCRATES DE BASTOS	3924852-GO	01011812
LARISSA TEIXEIRA BUSSULAR	14098334-MG	01011820
LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA	4698248-GO	01011839
LAURA BANDEIRA DETORI	1773744-ES	01011847
LAURA CARVALHO VENTURINI	1244256-ES	01011855
LAURA ELISA PORTO FERREIRA	1777641-ES	01011863
LAURA FERREIRA DO REGO BARROS	208704809-RJ	01012002
LAURA NASCIMENTO DE PRA	1922993-ES	01011880
LEANDRO BARBOSA COITINHO	1772121-ES	01011774
LEANDRO DUARTE	1812848-ES	01011901
LEANDRO GAMONAL DE CASTRO	11873288-MG	01011910
LEANDRO GONCALVES DA SILVA NUNES	1700364-DF	01011928
LEANDRO SIA MACHADO	6511113-MG	01011936
LEANDRO SILVA NASCIMENTO	1257201573-BA	01011944
LECIO JOSE DE OLIVEIRA MORAES VASQUES	1946840-ES	01011952
LEIDIMAYRE PEREIRA DE AZEVEDO KLEIN	1704955-ES	01011960
LEILY VANEIA MEDEIROS DORNELAS	1310355-ES	01011979
LEO FELIX VIANNA	7883-ES	01011987
LEONARDO ALEXANDRE PROCOPIO SILVA	1296752-ES	01011995
LEONARDO ALVITE CANELLA	209534197-RJ	01011650

LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES	6197493-GO	01011634
LEONARDO BOLELLI DA ROCHA	1354694-ES	01011871
LEONARDO DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO	776324438-BA	01011553
LEONARDO DE ANDRADE JORDAO DE VASCONCELOS	5369740-PE	01011561
LEONARDO DE MENDONCA BERTOLASSE	7653438-MG	01011570
LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	135015196-RJ	01011588
LEONARDO FOLHA DE SOUZA LIMA	1808311-ES	01011596
LEONARDO GOMES BARBOSA	1941311-ES	01011600
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	1745991-AL	01011618
LEONARDO JOSE TONANE TON	1891059-ES	01011626
LEONARDO NASCIMENTO CUNHA	1549694-ES	01011766
LEONARDO NOVAES BASTOS	1878873-ES	01011642
LEONARDO PONTES MIRANDA	12649115-MG	01011537
LEONARDO ROCHA VIEIRA	7853465-MG	01011669
LEONARDO ROSA DE SOUZA	119845600-RJ	01011677
LEONARDO SERGIO RESENDE GOMES	MG11315011-MG	01011685
LEONARDO SILVA BARBOSA	1794544-ES	01011693
LEOPOLDO MARTINS MOREIRA NETO	1714591-ES	01011707
LETICIA AGUIAR MENDES	M5410581-MG	01011715
LETICIA DANIELE BOSSONARIO	434656227-SP	01011723
LETICIA FONTES GUEDES	29927-DF	01011731
LETICIA PASOLINI GUIZZARDI	1115091905-BA	01011740
LETICIA VITORIO DE SOUZA	1473211-ES	01012029
LIA SIMONATO TOSATO	1635250-ES	01011545
LIGEANY DIAS QUITAR	116538273-RJ	01011898
LILIA DARC SCHIAVO GOMES	1273376-ES	01012266
LILIAN BARTOLAZZI LAURINDO	211488234-RJ	01012274
LILIAN BERTOLANI DO ESPIRITO SANTO	1665718-ES	01012282
LILIAN GONCALVES LAGO	1011413868-BA	01012290
LILIANA JACINTHO CALEIRO	439627771-SP	01012304
LINCOLN BREDER PINTO	121716062-RJ	01012312
LIONARDO JOSE DE OLIVEIRA	3702936-SC	01012320
LIVIA ANTUNES CAETANO	158611-RJ	01012339
LIVIA BENEVENUTO SOARES	13250284-MG	01012347
LIVIA CARLA ANDRADE	226917034-SP	01012487
LIVIA DE JESUS DOMINGOS	1492157-ES	01012363
LIVIA FERRARO DOS SANTOS CAFRUNI	1086881231-RS	01012258
LIVIA MICHELLE DE ANDRADE NERES	10585822-MG	01012380
LIVIA OTTONI PASSOS	1848397-ES	01012398
LIVIA RAMALHEDA MARTINS	114066517-RJ	01012401
LIVIA REGINA SAVERGNINI BISSOLI LAGE	1719104-ES	01012410
LIVIA TELLES RISSO	1630922-ES	01012428
LIVIA VIEIRA DE GODOY	MG10731508-MG	01012436
LIVILA SUZANE RODRIGUES BODART	2092643-DF	01012444
LOHANNA COSER BITTI	1889596-ES	01012452
LORENA DE SA RIBEIRO	1162825766-BA	01012460
LORENA MARCHEZI BRUSCHI	1645253-ES	01012479
LORENNA CALDEIRA FARIZEL	2315126-ES	01012134

LORENZO SILVA DE PAZOLINI	1531141-ES	01012118
LUANA CICIVIZZO LAZAROV	296632855-SP	01012355
LUANA RAMOS SAMPAIO	1796959-ES	01012037
LUCAS ASSIS LOPES DO CARMO	7494932-MG	01012045
LUCAS BARROS LESSA	2183698-ES	01012053
LUCAS BORGES DE ALMEIDA	15677529-MG	01012061
LUCAS CAMPOS DE SOUZA	2022571-ES	01012070
LUCAS FIDALGO DE QUEIROZ	1647296-ES	01012088
LUCAS FONSECA SILVEIRA	11194870-MG	01012096
LUCAS LOBATO LA ROCCA	939999972-ES	01012100
LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES	1193511020-BA	01012240
LUCAS MODENESI VICENTE	1975594-ES	01012126
LUCAS RODRIGUES ALMEIDA	997532009-BA	01002350
LUCIANA BASTOS FALCAO SPERANDIO	1831976-ES	01002368
LUCIANA COUTO BRANCO	1166066205-RJ	01002376
LUCIANA FAUSTINI SILVA	1311937-ES	01002384
LUCIANA MARA DE FARIA	12950181-MG	01002392
LUCIANA TEIXEIRA RAMOS	12471481-MG	01002058
LUCIANO ANTONIO FIOROT	1131050ES-ES	01002031
LUCIANO COSTA FELIX	166980-ES	01002279
LUCIANO DE OLIVEIRA ASSIS	28634628X-SP	01001957
LUCIANO RECH DA SILVEIRA	1803356-DF	01001965
LUCIANO SILVA DE CARVALHO	1181135-ES	01001973
LUCILENE LIMA BARBOSA	4980178-BA	01001981
LUCRIS NOGUEIRA VIANA	211333455-RJ	01001990
LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES	209867399-RJ	01002007
LUDMILA APARECIDA TAVARES	1750325-ES	01002015
LUDMILA DE ARAUJO CARNEIRO	909347760-BA	01002023
LUDMILA FELIPPE COSTALONGA SARDENBERG	1282959-ES	01002163
LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO	3716286-GO	01002040
LUIS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA	1362031-ES	01001930
LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	978206878-BA	01002066
LUIS EDUARDO SOUZA E SILVA	635384906-BA	01002074
LUIS FERNANDO DE ALVARENGA FILHO	282224348-SP	01002082
LUIS FERNANDO REIS VARGAS	7253542-MG	01002090
LUIS HENRIQUE DE ARAGAO OLIVER	1166384-MS	01002104
LUIZ ALEXANDRE BORILLE	2062823-ES	01002112
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	2164559-DF	01002120
LUIZ ANTONIO FRANCA GOMES	1658152-ES	01002139
LUIZ AUGUSTO MATTOS BRAGA	98935687-RJ	01002147
LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	53126769-RJ	01002422
LUIZ FELIPE DE MATTOS SAUDINO	1545852-ES	01001949
LUIZ FELIPE DIAS MARCHESI	128130481-RJ	01002295
LUIZ FELIPE RIBEIRO GOMES CAVERDE	171228-RJ	01002660
LUIZ FELIPE SAMPAIO ARANHA	MG10249995-MG	01002678
LUIZ GUSTAVO DUTRA DA SILVA	113978-RJ	01002686
LUIZ HENRIQUE BRANDAO BRUCE	1482926-ES	01002694
LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR	13529350-MG	01002708

LUIZA DIAS GOMES	216207282-RJ	01002716
LUIZA FORCA LIMA DEMONER	1748380ES-ES	01002724
LUIZA NUNES LIMA	2007397-ES	01002732
LUIZIANY ALBANO SCHERRER	1734842-ES	01002740
MAGDA REGINA ALVARENGA FERNANDES	3804360-MG	01002880
MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA	1455672-MS	01002767
MAIRA DE OLIVEIRA CHEBABE	200222347-RJ	01015117
MAIRA MIRANDA MACEDO	1492328ES-ES	01013335
MAIRA RAMOS CERQUEIRA	2195632ES-ES	01014676
MAIRA VILAS BOAS DUARTE	38940066-PR	01014684
MALYSSA LEO DIAS	1748539-ES	01014692
MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO	1390823ES-ES	01014706
MANOEL CARLOS MANHAES	105983522-RJ	01014714
MANUEL PORTELA JUNIOR	92002010684-CE	01014722
MANUELA LEO PEREIRA	11718-ES	01014730
MARCEL BITTENCOURT SILVA	984078304-BA	01014749
MARCEL VITOR DE MAGALHAES E GUERRA	13262343-AM	01014889
MARCELA CANDIDO OLIVEIRA	1575942-ES	01014765
MARCELA COELHO REGO TEIXEIRA	1729970-ES	01014650
MARCELA JORGE PAES BARRETO	1618396-ES	01014781
MARCELA LETICIA DE PAULA NASCIMENTO	2079928-ES	01014790
MARCELA SILVA DE AZEVEDO	1957860-ES	01014803
MARCELLO PINTO RODRIGUES	102909967-RJ	01014811
MARCELO AMARAL DALMONECH	1250900-ES	01014820
MARCELO BESSA CABRAL	715079-RJ	01014838
MARCELO BONELLI CORDEIRO	1514787-ES	01014846
MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	30146992-SE	01014854
MARCELO ETIENNE BASSINI LIEUTAUD	277584917-SP	01014862
MARCELO FARIAS DE PAIVA FILHO	2546365-PB	01014870
MARCELO MIRANDA ROCHA	629514-ES	01014536
MARCELO REIS DE CARVALHO	M5816463-MG	01014510
MARCELO RUBLES DE ALMEIDA	3280635-GO	01014757
MARCELO SMARZARO MATOS	1182678-ES	01014439
MARCELO SOSSAI SPADETO	414548943-ES	01014447
MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO	1746062-RN	01014455
MARCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO	1803345-RN	01014463
MARCIA VITOR DE MAGALHAES E GUERRA	13778609-AM	01014471
MARCIEL ZAMPIROLI GIRONDOLI	1537325-ES	01014480
MARCILEY BOLDRINI DA SILVA	1949472-ES	01014498
MARCIO BRANDAO PINTO	7295908-MG	01014501
MARCIO DANIELCOELHO CARUNCHO	470387-RJ	01014641
MARCIO FERREIRA AUGUSTO FERNANDES	214555856-RJ	01014528
MARCIO PENEDO DE ARAUJO BORBA	466096-RJ	01014412
MARCIO ROGERIO CAMPOS BARBOZA	1074951-ES	01014544
MARCIO TARCISIO SIMMER	1432494-ES	01014552
MARCO ANDRE DE ALMEIDA NOGUEIRA SCHMIDT	2289323-ES	01014560
MARCO ANTONIO DA SILVA	953834-ES	01014579
MARCO ANTONIO DE BARROS DANTAS	604679-ES	01014587

MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA	143090-RJ	01014595
MARCO ANTONIO GAMA BARRETO	1317878-ES	01014609
MARCO AURELIO DE CARVALHO LAGO RIBEIRO	554703432-BA	01014617
MARCO AURELIO MARQUES FELIX FILHO	13267174-MG	01014625
MARCO AURELIO SIMAO DO CARMO	1668121-ES	01014633
MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA	2000003031645-AL	01014994
MARCO FELIPE TORRES CASTELLO	1432808-MS	01015362
MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA	102916-MG	01014773
MARCOS ANDRE GONCALVES OLIVEIRA	8189806-MG	01015150
MARCOS ANTONIO RUY BUARQUE JUNIOR	1775249-ES	01015168
MARCOS DANIEL PAIVA	695172-ES	01015176
MARCOS DE MORAES MARCHINI	461103-ES	01015184
MARCOS IGLESIAS DA SILVA	677032-ES	01015192
MARCOS IMBASSAHY GUIMARAES MOREIRA	17831-BA	01015206
MARCOS Jael DE OLIVEIRA FREITAS	100862739-RJ	01015214
MARCOS JOSE DE JESUS	13677-ES	01015222
MARCOS LAURINDO JAVOSKI GOMES	215430679-RJ	01015230
MARCOS LUQUES POLIDO DE OLIVEIRA	1626160-ES	01015370
MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA	74106315-PR	01015257
MARCOS PAULO SAMPAIO RIBEIRO DA SILVA	1551123-ES	01015133
MARCOS RICARDO RESENDE SILVA	74087-MG	01015273
MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ	6582-ES	01015281
MARCOS SCHAPER NETO	MG12762327-MG	01015290
MARCOS VALERIO BAPTISTA DE SOUZA	1549036-ES	01015303
MARCOS VINICIOS PICININ MORAES	2178513-MG	01015311
MARCOS ZAROWNY	611407-ES	01015320
MARCUS PEREIRA SANTA BARBARA	873458036-BA	01015338
MARCUS PINTO SOBROSA	20952606-ES	01015346
MARCUS SATLER ROCHA	M8610275-MG	01015354
MARCUS VINICIUS DE AVILA BARBOSA	1432403538-MG	01015010
MARDIO BENTO COSTA	13305339-MG	01015265
MARIA ALZIRA ARAGAO DA FROTA	2006002107295-CE	01015249
MARIA CAROLINA PONTINI SIQUEIRA	2051807-ES	01014900
MARIA CELIA VASCONCELLOS PEIXOTO	1971745-ES	01014919
MARIA CHRISTINA MAGALHAES ALBUQUERQUE SILVA	10731915-MG	01014927
MARIA CLELIA DA COSTA ALMEIDA	799520-ES	01014935
MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DO O	2659178-PB	01014943
MARIA DE FATIMA PIMENTEL	5391377-MG	01014951
MARIA DE NAZARE CARVALHO DA COSTA	3701014-PA	01014960
MARIA EDUARDA ARRUDA MAGALHAES DE OLIVEIRA LOCIO	5027615-PE	01014978
MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA	116484999-RJ	01014986
MARIA GABRIELA OLIVEIRA GONCALVES	274300230-SP	01015125
MARIA RITA TEIZEN MARQUES DE OLIVEIRA	346341346-SP	01015001
MARIA THEREZA MARGOTTO MARIANELLI	1298195-ES	01014897
MARIANA ANDRADE SOBRAL	1424359-SE	01015028
MARIANA C CAMPINHO BACELAR DA SILVA	120809801-RJ	01015036
MARIANA CAMPOS MATOSO	14022979-MG	01015044
MARIANA GONCALVES PEREIRA DE ALMEIDA	159543-RJ	01015052

MARIANA GONCALVES SALOMAO	3744566ES-ES	01015060
MARIANA MARCHEZI BRUSCHI	1708558-ES	01015079
MARIANA SANT ANA MARTINS CELLIS	204120281-RJ	01015087
MARIANA TONIATO DE SOUZA	1637703-ES	01015095
MARIANA VICENTE RIVA	1729100-ES	01015109
MARIANA ZEN DE LARA	85946781-PR	01014293
MARIANA ZENAIDE NOBREGA GADELHA	2722065-PB	01015141
MARIANNE FRANCO DE SIQUEIRA BARBOSA	4155724-GO	01014420
MARIELA REIS BUENO	1091457927-RS	01013700
MARILIA CARVALHO BERNARDES	13893877-MG	01013718
MARILIA MONTEIRO DE BARROS FERREIRA VELLOSO	437402186-SP	01013726
MARINA ABUD MOUSSALLEM	213075161-RJ	01013734
MARINA CREDENDIO EIRAS	442408717-SP	01013742
MARINA DE CARVALHO FREITAS	2138657-DF	01013750
MARINA ROMAGNA MARCELINO	4110933-SC	01013769
MARIO AUGUSTO SOEIRO MACHADO FILHO	2163992-PI	01013777
MARIO EVARISTO AVANCINI BRASIL	1711653-ES	01013785
MARIO SILVA MOSCOSO CANTO	10602958-MG	01013920
MARISTELA LUGON ARANTES	11350-ES	01013696
MARKUS MIGUEL NOVAES	322151326-SP	01013823
MARLA MARCON ANDRADE GUIMARAES	1309336-ES	01013831
MARLON PACHECO DE CASTRO	M9315036-MG	01013840
MARLUSSI MENEGHEL FONSECA	108913-ES	01013858
MARTA CONCEICAO MARTINS GUEDES	M3950622-MG	01013866
MARTINA SARDENBERG GOMES	1456582-ES	01013874
MARUZA CRUZ PINTO LIMA	8753223-MG	01013882
MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	1538574ES-ES	01013890
MATHEUS GOMES MENDONCA NOLETO	684576-TO	01013904
MATHEUS KUHN GONCALVES	89391539-PR	01013912
MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES	1762828-ES	01013572
MAURICIO LUIS PEREIRA PINTO	12068-ES	01013556
MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES	113782445-RJ	01013793
MAURICIO SASSO SOARES	1968763-ES	01013475
MAURICIO VERDEJO GONCALVES JUNIOR	22019-DF	01013483
MAURO SANTOS BAYERL	1619761-ES	01013491
MAXWELL DE FRANCA BARROS	5291326-PE	01013505
MAXWELL LARGURA GINELI	1555109-ES	01013513
MAYANE DE CASTRO ECCARD	126188531-RJ	01013521
MAYRA JULIA TEIXEIRA BRANDAO	89687-MG	01013530
MAYRA MEDINA WANDERLEY DE AGUIAR	1562502-ES	01013548
MAYRA NEVES ESCORCIO	83792728-PR	01013688
MELQUIZEDEQUE BECKER MARTINS	1076273745-RS	01013564
MI RAN KIM	459898176-SP	01013459
MICHELLE AZEVEDO DA COSTA	119212-RJ	01013580
MICHELLE BREGNOLI DE SALVO	435423125-SP	01013599
MICHELLE FREIRE CABRAL MACHADO	1773729-ES	01013602
MICHELLE MONIQUE DE SOUZA BAHES	124240151-RJ	01013610
MICHELLE MOREIRA GOMES DE SOUZA SANTOS	2754692938-ES	01013629

MIELE PICOLI HAASE	1434030-ES	01013637
MILA NOGUEIRA DESSAUNE	2220805-ES	01013645
MILA PIRES POSSOLLO GOULART	162425-RJ	01013653
MILENA CARLA DE MEDEIROS GONZAGA	2083185-RN	01013661
MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	6420853-PE	01013947
MILENA PIRES MIRANDA CHAVES	6511041-MG	01013467
MILTON ALVES PEDROZO	8122997-MT	01013815
MIRELLA FERNANDA GHISOLFE	2126758-ES	01014188
MIRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	MG11977687-MG	01014196
MIRIAM PINHEIRO GAMA AFONSO DE OLIVEIRA	1546106-ES	01014200
MIYLINGHY PABLA RODRIGUES GRILLO	1381298-ES	01014218
MOHAMAD ALE HASAN MAHMOUD	23901330X-SP	01014226
MOISES GUARNIERI DOS SANTOS	MG13693437-MG	01014234
MONALESSA APARECIDA MATIAS	1717179-ES	01014242
MONIA BARBOSA RIBEIRO	1779723-ES	01014250
MONICA DAMASCENO CUNHA	43454057-RJ	01014269
MONICA DE QUEIROZ ALEXANDRE	17553035X-SP	01014404
MUNIR EDUARDO FAKHREDDINE PRESTES	206946247-SP	01014285
MURILO CALDAS GASPAR DE SOUZA E SILVA	309451073-SP	01014170
MURILO RIBEIRO FERREIRA	1673796-ES	01014307
MYLENA RAMALHO VIEIRA	688226183-BA	01014315
MYLENE BRAGA PEREIRA	8495706-MG	01014331
NADIA CECCON LIBARDI	2311537-ES	01014340
NADIA VASCONCELOS GUIO	1548018-ES	01014358
NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY	1953918-DF	01014366
NANA CRIVILIN	1962976-ES	01014374
NARA ROCHA DA PAIXAO	12444565-MG	01014382
NATALIA CALIMAN VIEIRA	2487101-DF	01014390
NATALIA DE PAULA FRAGA	1775042-ES	01014056
NATALIA MARTINS PIMENTA	1779733-ES	01014030
NATASHA BELFORT MORAES	442312787-SP	01014277
NATASHA SALUME CARPES	1771795-ES	01013955
NATHALIA DE ALMEIDA CARIELLO	132968-RJ	01013963
NATHALIA DE LIMA CATAO	2000001247128-AL	01013971
NATHALIA FERNANDES MACHADO	1685812-ES	01013980
NATHALIA XAVIER FEITOZA	30214157-SE	01013998
NEILSON MAGALHAES DE DEUS	MG7650086-MG	01014005
NELSON MOREIRA JUNIOR	7960-ES	01014013
NERLITO RUI GOMES SAMPAIO NEVES JUNIOR	650-ES	01014021
NICIA MARIA GONDIM CESAR	2878445-PB	01014161
NICOLLE RIGONI SANTANA	1576388-ES	01014048
NOEMAR SEYDEL LYRIO	294006-ES	01013939
NUBIA BAZETH SILVA	1076775-ES	01014064
OBEED BARBOSA GRIGORIO	1120275474-BA	01014072
OLGA PAULA ALVES	1771163-ES	01014080
OLIVAL RODRIGUES GONCALVES FILHO	13651501-MT	01014099
OSVALDINO LIMA DE SOUSA	546544654-SP	01014102
OSVALDO LUCAS ANDRADE	1441933-ES	01014110

OTAVIO SILVA CARVALHO COELHO	1414877-ES	01014129
OZIEL BASTOS DE AMORIM	9341988-MG	01014137
PABLO DE OLIVEIRA ALVES	1714992-RN	01014145
PABLO ISRAEL ESPINOSA	91782510-PR	01011413
PABLO TAVARES CHAVES	11399681-MG	01014668
PALOMA SAKALEM	285856856-SP	01011782
PAOLA SILVA DO PINHAL	104854351-RJ	01008900
PATRICIA APARECIDA NONATO SILVA	10679862-MG	01008919
PATRICIA AZEVEDO MORAES PORRAL	600838595-BA	01008927
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA GUERRA	MG5905323-MG	01008935
PATRICIA MACIEL CAMPOS FERREIRA	10879186-MG	01008943
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	34015116-SE	01008951
PATRICIA RODRIGUES SOARES	124708215-RJ	01008960
PATRICIA VIEIRA DE MELLO	2166778-ES	01008978
PATRICIO CIPRIANO	1616770-ES	01008986
PATRICK DE MELO GARIOLLI	1164384-ES	01009125
PATRICK MACHADO CAMPOS	1838348-ES	01009001
PAULA CANAL FAVERO	1863897-ES	01008897
PAULA GOMES SAMPAIO DE ARAUJO	116343-RJ	01009028
PAULA MEOTTI	11385804-MT	01009036
PAULA MORAES DE MATOS	12007179-MG	01009044
PAULA MOSCON LORDES	1436421-ES	01009052
PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	130675620008-MA	01009060
PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ	11370933-MG	01009079
PAULIANE MEZABARBA	591762-RO	01009087
PAULO MATHIAS DA SILVA	58538398-RJ	01009095
PAULO MAURICIO ARAUJO GUSMAO	640311520-BA	01009109
PAULO RABHA DE MATTOS	148479-RJ	01009117
PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS	11354856-MG	01008773
PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	437668083-SP	01008757
PAULO ROBERTO COSME	725469-ES	01008994
PAULO ROBERTO FERREIRA FORTES	205996770-RJ	01008676
PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA	2070618-DF	01008684
PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	1709909-ES	01008692
PAULO SERGIO RIZZO	1085545-ES	01008706
PAULO SERGIO VENTURI	119493971-RJ	01008714
PAULO SOARES DE AZEVEDO FILHO	134531-RJ	01008722
PAULO VICTOR DE FRANCA ALBUQUERQUE PAES	134411792-RJ	01008730
PEDRO ALEXANDRE HEMERLY	1229482-ES	01008749
PEDRO ANDRADE PERILLO	13481119-MG	01008889
PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES	2324368-DF	01008765
PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	2002010380733-CE	01008650
PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO	253974847-SP	01008781
PEDRO HENRIQUE PINTO CUZZUOL	1956654-ES	01008790
PEDRO PAULO DE PAULA VILELA	335327047-SP	01008803
PEDRO PILHER DE CASTRO RANGEL	116615527-RJ	01008811
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	3881502-PA	01008820
PERICLES MANSKE PINHEIRO	203439922-RJ	01008838

PETERSON FERREIRA COSME	5947383-ES	01008846
PETERSON GIMENIS DOS SANTOS	34923562-SP	01008854
PETRUSKA CANAL FREITAS FERREIRA	1768742-ES	01008862
POLLYANA SALLY GOMES	145852-RJ	01009141
POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	7121812-MG	01008668
POLLYANNA DA SILVA	1772432-ES	01009010
PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA	MG5581086-MG	01009389
PRISCILA CARNEIRO SOUSA DO VAL	1746360-ES	01009397
PRISCILA DOS REIS	115168924-RJ	01009400
PRISCILA JENIER VELOSO	1836023-ES	01009419
PRISCILA LUCINDO PALMEIRA FEIERTAG	49730-ES	01009427
PRISCILA REZENDE ABDON FRAGOSO CORREA	4218339-GO	01009435
PRISCILA ROBERTE NASCIMENTO	1979460-ES	01009443
PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA	3917725-GO	01009451
PRISCILLA PEREIRA NINHO ROSA	115128704-RJ	01009460
QUEZIA FREIRE DA SILVA	1346163-SE	01009605
RACHEL APARECIDA DE CARVALHO ASAFE	1357894-ES	01009486
RACHEL MERGULHAO TANNENBAUM	2078918-DF	01009370
RACHEL NAVES LEAL DE MELO	9257409-MG	01009508
RAFAEL BÖING	3585013-SC	01009516
RAFAEL BRUNO BOMFIM RIBEIRO	106476245-RJ	01009524
RAFAEL DE ANDRADE BESSA	309423478-SP	01009532
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	MG15919309-MG	01012010
RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE	MG13048434-MG	01012142
RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS	669758167-BA	01012150
RAFAEL MAIA MARANGONI	1832206-ES	01012169
RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	129177-RJ	01012177
RAFAEL PEIXOTO	84653302-BA	01012185
RAFAEL PIMENTA MACHADO	1990782ES-ES	01012193
RAFAEL PINA DE SOUZA FREIRE	1715132-ES	01012207
RAFAEL REISEN ACERBI	1973124-ES	01012215
RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO	16028554-AM	01012223
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	434499936-SP	01012231
RAFAEL SALES REBOUCAS	843559939-MG	01013670
RAFAEL SALVADOR CIPRIANO	2235157-ES	01009540
RAFAEL SCHLENKER	59351-PR	01009559
RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	748679383-BA	01009567
RAFAEL TORRES SMITH	1843097-ES	01009575
RAFAEL VALADARES DE OLIVEIRA	4056410-GO	01009583
RAFAELA DA COSTA LAHASS	1640998-ES	01009591
RAFAELA FARIAS VIANA	2008595-RN	01009257
RAFAELA REISEN DE OLIVEIRA	1310049-ES	01009230
RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA	20071428601-CE	01009478
RAISSA NIESPRODZINSKI RIQUELME MACEDO	97443327-PR	01009150
RAISSA PACIFICO PALITOT REMIGIO	3087729-PB	01009168
RAMIDE RABELLO	1677956-ES	01009176
RAMON D AVILA PROTTE SOARES	11011464-MG	01009184
RAPHAEL DA SILVA SIMOES	1860672-ES	01009192

RAPHAEL EFFGEM	1777459-ES	01009206
RAPHAEL GUIMARAES DOS SANTOS	1775907-ES	01009214
RAPHAEL MADEIRA ABAD	1096578-ES	01009222
RAPHAEL MAIA RANGEL	102048410-RJ	01009362
RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA	1605481-ES	01009249
RAPHAEL SEPULVEDA FIGUEIRA	125616235-RJ	01009133
RAPHAEL VIEIRA	1709984-ES	01009265
RAPHAEL WIDER	103402004-RJ	01009273
RAQUEL DA SILVA NERY ALVES	130140460-RJ	01009281
RAQUEL EL BACHA FIGUEIREDO	8871791975-BA	01009290
RAQUEL LIOE TEH FANG	6096841-MG	01009303
RAQUEL LUCAS DE SOUZA	15770555-MG	01009311
RAQUEL MARILIA SILVA LINS	1703313-AL	01009320
REBECA RODRIGUES VIEIRA FERNANDES	3034272-ES	01009338
REBECCA PAES PECANHA	218002459-RJ	01009346
REGINA CELIA PANSIERE ULIANA	782429-ES	01009354
RENAN BRAHIM GUERRA	2056585-ES	01008536
RENAN DE OLIVEIRA BERSAN	14733054-MG	01007912
RENAN SOARES MACAO	2021186-ES	01008870
RENATA ALVES KOKOT	279437134-SP	01007955
RENATA CAROLINY RIBEIRO E SILVA	4359898-GO	01007963
RENATA CERDEIRA OLIVEIRA	1498830-ES	01007971
RENATA FERREIRA RAMALHO	2706647-PB	01007980
RENATA GALVAO DE MELO SANT ANNA	8473560-MG	01007998
RENATA MARIA GONCALVES LICURSI DE MELLO	111419057-RJ	01008005
RENATA NAUMANN CHAVES	1994994-ES	01008013
RENATA PINHEIRO ZITERITH	101163-RJ	01008021
RENATO FERRARE RAMOS	1708152-ES	01008161
RENATO LAND DA SILVA	158073-RJ	01008048
RENATO LIMEIRA MUSSALLAM	206297731-RJ	01007939
RENATO MENDES DOS SANTOS	1477936-ES	01008064
RENILSON TONINI DA SILVA	3167861-MG	01008072
RHUAN CARLOS DUARTE MARTINS	13931552-MG	01008080
RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	4618544-GO	01008099
RICARDO BRIGLIADOR CONTI	338210118-SP	01008102
RICARDO CAMPOS LUCIANO	307929474-SP	01008110
RICARDO CASSA MONTEIRO	799209ES-ES	01008129
RICARDO DE ALMEIDA GONCALVES	1903173-ES	01008137
RICARDO DE ARAUJO SIMON	801801-ES	01008145
RICARDO DE OLIVEIRA FIRMINO	7585993-MG	01008153
RICARDO HENRIQUE MACHADO TERTULIANO	116111618-RJ	01007815
RICARDO LIMA RANGEL	2007246-ES	01007793
RICARDO MAULAZ DE MACEDO	9198-ES	01008030
RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA	1364169-ES	01007718
RIVELINO BONFIM DOS SANTOS	175726-ES	01007726
ROBERCI SILVA DOS SANTOS	1728497-ES	01007734
ROBERTA CAUS DE SOUZA	1401291-ES	01007742
ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA	1853468-ES	01007750

ROBERTA KELLY PALLAR SCHLENKER	55372772-PR	01007769
ROBERTA LIMA RANGEL	1472367-ES	01007777
ROBERTA MANOEL	2333188-ES	01007785
ROBERTA NAUMANN MARGOTTO	1566662-ES	01007920
ROBERTA PIMENTEL FULLY	M7865911-MG	01007807
ROBERTA RASSELLI ZANET	1179938-ES	01007696
ROBERTO GALLUZZI COSTA FRAGA	10157358-MG	01007823
ROBERTO JORGE CRUZ DE ARAGAO	75087578-PR	01007831
ROBERTO LOPES DE MIRANDA NETO	165031-RJ	01007840
ROBERTO LUIZ LOPES DA SILVA	2930595-MT	01007858
ROBERTO NUNES CORREA	1217463-ES	01007866
ROBERTO ROCHA SABOIA	325860336-SP	01007874
ROBERTO WAGNER GONCALVES CORREA	510610-ES	01007882
ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA	1745773-ES	01007890
ROBSON ALVES DAMASCENO	3759689-ES	01007904
ROBSON ROGERIO DE JESUS RODRIGUES	12006858-MT	01008188
ROBSTAINE DO NASCIMENTO COSTA	589546600-BA	01008226
RODOLFO DUARTE GIURIZATTO	1810979-ES	01008234
RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR	1232511ES-ES	01008242
RODRIGO COELHO RODRIGUES DE SOUSA	1467883-ES	01008250
RODRIGO CONDE DE CARVALHO	M7406907-MG	01008269
RODRIGO CORREA FRANCA SILVA	MG12071586-MG	01008404
RODRIGO DE LIMA FERREIRA	1653089-DF	01008285
RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	2365402-DF	01008170
RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	MG8628215-MG	01008307
RODRIGO DUTRA COSTA	1440698-ES	01008315
RODRIGO FERNANDES CRUZ HUMBERTO	303545549-SP	01008323
RODRIGO FERNANDES DE ARAUJO	1021766-ES	01008331
RODRIGO FERREIRA	9223782-MG	01008340
RODRIGO FREIRE WILTSHIRE DE CARVALHO	3063851-SE	01008358
RODRIGO FURLANETE G DE SOUSA	1222873-ES	01008366
RODRIGO GARRIDO	12252932-MG	01008374
RODRIGO GONCALVES SOARES	12223367-MG	01008382
RODRIGO LIMA RANGEL	1656175-ES	01009869
RODRIGO LOPES TORRES	545586379-SP	01007947
RODRIGO MAIA BACHOUR	2219042-ES	01009494
RODRIGO MARQUES COLEN	9018599-MG	01010824
RODRIGO MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS	962360ABRJ-RJ	01010832
RODRIGO MORVILLO EL KHOURI	279523877-SP	01010840
RODRIGO MOULIN MAGALHAES	1065065-ES	01010859
RODRIGO SALES DOS SANTOS	9196-ES	01010867
RODRIGO SILVA FROES	8811928-MG	01010883
RODRIGO ZOUAIN DA SILVA	MG6380735-MG	01010891
ROGER GUIMARAES DE MELO BARRETO	114262728-RJ	01010905
ROGERIO BERNARDO	1565696-ES	01011049
ROGERIO DE OLIVEIRA BORGES	14726962-MG	01010921
ROGERIO FERNANDES LIMA	160028-ES	01010816
ROGERIO VELLOSO NETO	89862-MG	01010948

ROMEU CARIDADE COTTA	M6378461-MG	01010956
ROMUALDO GIANORDOLI NETO	1703786-ES	01010964
ROMULO BARRETO MOUTINHO	211117973-RJ	01010972
RONACIO CORREA ALVES	867191309-BA	01010980
RONALDO ANDRADE CAVALCANTE	2811210945-RJ	01010999
RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO	8342-ES	01011006
RONALDO MARTINS MONTEIRO	1019487-ES	01011014
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	20089617-MG	01011022
RONALDO PEREIRA DA SILVA	M5066658-MG	01011030
RONALDO SANTOS COSTA	1631807-ES	01010697
RONNY PETERSON NOGUEIRA BACELAR	768701384-BA	01010670
ROSA CRISTINA RIBEIRO PAIVA	2112812-ES	01010913
ROSA LOSS DOS SANTOS CUNHA	1661775ES-ES	01010590
ROSE PASSOS DALEPRANE	1772595-ES	01010603
ROSIANE TRESENA DA SILVA	1217119-ES	01010611
ROSIANNE S ABREU	1923974-DF	01010620
ROSILEA DE FATIMA BANI	7006536-MG	01010638
ROZIANA MARTA VENTURIM	1057697-ES	01010646
RUBENS EDUARDO YONEZAWA BARROS	306529464-SP	01010654
RUBIA KARLLA LOPES BORBA	76174-MG	01010662
RUBIA REZENDE DE FIGUEIREDO	87171237-RJ	01010808
RUBIA VALDETARO NEFFA	3014814-ES	01010689
RUTH SALVADOR SILVA PASSOS	1212148-ES	01010573
SALIM PIMENTEL ELIAS	1285910-ES	01010700
SAMIA SOARES CARRETTA	2054065-ES	01010719
SAMUEL DA SILVA JOBIM	1089758955-RS	01010727
SAMUEL TELLES COSTA	9086347011-RS	01010735
SAMYLA GOMES MEDEIROS SOARES	209408681-RJ	01010743
SANDRA FAGUNDES DAROS XAVIER	819447-ES	01010751
SANDRA MARA DA SILVA MAIA	M3440428-MG	01010760
SANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	2876293-GO	01010778
SANDRO HENRIQUE SILVA HALFELD BARROS	11948300-MG	01010786
SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO	1102770-ES	01011065
SARA MENDONCA SANTOS COSTA	1323514-SE	01010581
SATTVA BATISTA GOLTARA	2080678-ES	01010930
SAULO REZENDE MOREIRA	30413052-SE	01011308
SAVIO FRAGA E GRECO	110274-MG	01011316
SAVIO MARIA LUSTOSA CORADO VALENTE	1197205-DF	01011324
SAYMON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1864041-ES	01011332
SCHEYLA MARCRIS FOEGER ROMAN	1191995-ES	01011340
SERGIO AUGUSTO LIMA SOARES	13507790-SP	01011359
SERGIO DANTAS CHAMOUN	105786834-RJ	01011367
SERGIO MENEZES DOS SANTOS	1113977-ES	01011375
SHANA BERNHARDSGRUTTER FIGUEIREDO	117090282-RJ	01011383
SIDNEY MARCELLO FILHO	80773-RJ	01011529
SILMAR LUIZ ESCARELI	251174773-SP	01011405
SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI	1423519-ES	01011294
SILVANE AMBROSIO CHUQUER	1395714-ES	01011421

SILVESTRE DE ASSIS JUNIOR	M8349368-MG	01011430
SILVESTRE SALES MACHADO	MG10638004-MG	01011448
SILVIA ELISA PORTO FERREIRA	1777638-ES	01011456
SILVIA FONSECA SILVA	MG10606625-MG	01011464
SILVIA LETICIA LEOCADIO	1496211-ES	01011472
SIMAO PEDRO SALOMAO ARGOLO	117207-RJ	01011480
SIMONE DE SOUZA AMORIM	117344770-RJ	01011499
SINGRIDY PALLES DA SILVA	1601756-ES	01011502
SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES	2520754-PA	01011510
SOLIMAR ROGERIO DE OLIVEIRA	530628-ES	01011170
SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	1742815-RN	01011154
STEFANO CADE JORGE	1982102-ES	01011391
STEPHANIE GURIAN DE LIRA	2141814ES-ES	01011073
SURAMA CAMURUGY BASILIO	1546760-ES	01011081
SUZANA ALMEIDA VALADAO G DE MENEZES	36853883-GO	01011090
SUZANA DE ALMEIDA SILVA STITI	12044856-MG	01011103
TADEU FRAGA DE ANDRADE	1345938-ES	01011111
TAINAH FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	162156-RJ	01011120
TAISSA RUSCHI MENDES SAADE	2035011-ES	01011138
TAMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA	3268275-ES	01011146
TAMINA MATOS BRANDAO	3715623-ES	01011286
TANIA MARA MACHADO ANTONIO	330646448-SP	01011162
TARCISIO DE MORAES SOUZA	12471808-MG	01011057
TARCISIO FRANCISCO REGIANI JUNIOR	1805310-ES	01011189
TARCYLA CASSILHAS GONCALVES	10245016-MG	01011197
TATIANA CARLA ANDO NAKANO	258769774-SP	01011200
TATIANA GUERRA GONCALVES MERISIO	1030410-ES	01011219
TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONCA	120032867-RJ	01007700
TATIANA MORAES AMANCIO PEREIRA	1875350-ES	01008056
TATIANA ROCHA BASTOS	103422473-RJ	01008420
TAYZA CARLA BACELAR PEREIRA	4020481-MG	01008439
TELMA MARTINS COSTA GABRIEL	868944475-BA	01008447
TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLI RANGEL	2999162060-ES	01008455
THAIS ALVES DA COSTA RODRIGUES	1695204ES-ES	01008463
THAIS LEMOS DOS SANTOS	2232764ES-ES	01008471
THAIS LOHAINE SANTOS CREMA	1855756-ES	01008480
THAIS LUGON RODRIGUES	5797020-RJ	01008498
THAIS POSSATI DE SOUZA	54446503-SC	01008501
THAIS RODRIGUES PINHEIRO	110647641-RJ	01008641
THAITA CAMPOS TREVIZAN	1993552-ES	01008528
THALES MARCELO URIAS FONSECA	8429438-MG	01008412
THAMARA DO PRADO SILVA	1027139-MS	01008544
THARUELSSY RESENDE HENRIQUES	14356745-MG	01008552
THASSIA RIBEIRO SANTIAGO	15325814-MT	01008560
THAYSA ASSUM DE MORAES	121254510-RJ	01008579
THAYSA BRAGA MARQUES	15354814-AM	01008587
THEODORO RIBEIRO DE MENDONCA NETO	437462791-SP	01008595
THEREZA BOGADO VIEIRA	114429046-RJ	01008609

THIAGO ALBANI OLIVEIRA	1551260-ES	01008617
THIAGO ALVES GAULIA	289199359-SP	01008625
THIAGO ALVES MATEUS DE CARVALHO	121477277-RJ	01008633
THIAGO BALBI DA COSTA	4595578506-ES	01008293
THIAGO BATALHA CUNHA DA SILVA	7071061134-RS	01008277
THIAGO BELISARIO ANDRADE SANTOS	109830-MG	01008510
THIAGO BORGES FERREIRA	16301-ES	01008196
THIAGO BRINGER	17853-ES	01008200
THIAGO CIDRINI	132717851-RJ	01008218
THIAGO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO FRANCO	131496-RJ	01011227
THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES	11089721-MG	01011235
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	PJPI208421-MG	01011243
THIAGO FERNANDES SOARES	32719361X-SP	01011251
THIAGO GOMES BITTENCOURT	1819284-ES	01011260
THIAGO HENRIQUES BERNINI RAMOS	278567617-SP	01011278
THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS	7615050-PE	01010450
THIAGO JOVANOVICTH DE CASTRO MONTEIRO	132942871-RJ	01009834
THIAGO MATTOS DE MATOS	1011636301-BA	01010794
THIAGO MELO BORGES DE SOUZA	1877547-ES	01009877
THIAGO PARREIRA DE MIRANDA	340386526-SP	01009885
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	12216523-MG	01009893
THIAGO PEREIRA GUERRA	2572284-DF	01009907
THIAGO PRETTI PEDREIRA	358338335-SP	01009915
THIAGO RIBEIRO SANANDRES	106958838-RJ	01009923
THIAGO SILVA PEREIRA	1049683-ES	01009931
THIAGO SIMOES LACERDA	2225185-ES	01009940
THIAGO STANZANI FONSECA	2272364-ES	01010085
THIAGO TRISTAO LIMA	1525336-ES	01009966
THIAGO VARGAS PIMENTEL	1760229-ES	01009850
THIELEN PEREIRA DAVID SARMENTO	10752359-MG	01009982
THOMAS AMARAL LORENA DE MELLO	264220201-SP	01009990
THYAGO MEDICI ALVARENGA	13413-ES	01010000
TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA	1323000-ES	01010018
TIAGO BATISTA LEAL	11679912-MG	01010026
TIAGO CARVALHO ROHR	1903043-ES	01010034
TIAGO ORDONES REGO BICALHO	13120887-MG	01010042
TIZIANA MEREGHETTI VIANA	1804182-ES	01010050
TONY WENDERSON ZANOLI BONELLA	1661545-ES	01010069
TULIO CRUZ NOGUEIRA	500967-MS	01010077
UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	520302138-SP	01009737
URSULA ZANQUETTO OLMO	1402449-ES	01009710
VALBERTO ALVES NASCIMENTO JUNIOR	1658848-ES	01009958
VALC ANGELO RUFINO	1315635-ES	01009630
VALDECI SANTANA RAMALHO	1269973-ES	01009648
VALDECIR MENDES DE OLIVEIRA	4236593-RJ	01009656
VALDENIR BARBOSA DO CANTO	45362746-RJ	01009664
VALDERENE CORREA VASCONCELLOA	962966-ES	01009672
VALESKA MESQUITA PESSOTTI BASSETTI	1519120-ES	01009680

VALQUIRIA TAVARES	3327028-ES	01009699
VANESSA APARECIDA GOMES	12615024-MG	01009702
VANESSA BRASIL DA SILVA	11429282-MG	01009842
VANESSA CRISTINA MACARIO DE OLIVEIRA	MG12795251-MG	01009729
VANESSA DA SILVEIRA ALMEIDA	844463825-BA	01009613
VANESSA DE ANDRADE CATUNDA	3222996-ES	01009745
VANESSA FERREIRA MARRA	1543528-DF	01009753
VANESSA FOLHA DE SOUZA LIMA	1808314-ES	01009761
VANIA CARLA QUERINO DE FREITAS	135013621-RJ	01009770
VANIA GISELA PINI MICHELUTTI	1914069-ES	01009788
VANILEIA SILVA SANTOS	14879144-MG	01009796
VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA	1319512461-BA	01009800
VERONICA CUNHA BEZERRA	8468-ES	01009818
VERONICA DIAS DA SILVA CORREA	613847-RO	01009826
VICTOR EDUARDO KALIL GASPAR	175780-RJ	01010107
VICTOR VIVAS RIBEIRO	1250929-ES	01009621
VICTOR ZANELATO MARTINS	1861729-ES	01009974
VINICIUS BONESSO GUILLEN	442201588-SP	01010344
VINICIUS CATEIN SOBREIRA	200059780-RJ	01010352
VINICIUS DONA DE SOUZA	1584287-ES	01010360
VINICIUS MENDES E SILVA	30420111X-SP	01010379
VINICIUS MENDONCA CARVALHO	1716086-DF	01010387
VINICIUS PAVESI LOPES	1261625-ES	01010395
VINICIUS PEREIRA DE PAULA	12196330-MG	01010409
VINICIUS RANGEL GOMES	1429481-ES	01010417
VINICIUS RIBEIRO CAZELLI	860381927-BA	01010425
VINICIUS SECCO ZOPONI	333068634-SP	01010565
VINICIUS VENTURINI	1669686606-ES	01010441
VINICIUS XAVIER TEIXEIRA	1464161-ES	01010336
VITOR AFFONSO VIEIRA MACHADO	435098457-SP	01010468
VITOR BERGER COELHO	1618864-ES	01010476
VITOR LUIS VIEIRA DA MOTTA	14124178SSPMG-M	01010484
G		
VITOR NAPOLEAO DANTAS RIBEIRO	12368038-MG	01010492
VITOR RODRIGUES GAMA	1338511-ES	01010506
VITOR SOUZA CUNHA	3202701-DF	01010514
VITOR VICENTINI CAMARGO	1880189-ES	01010522
VIVIANE BRUNORO BARROSO	1631306-ES	01010530
VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA	116954991-RJ	01010549
VIVIANE LAIBER ALMEIDA	895778-ES	01010557
VIVIANI DE PAULA XAVIER	MG7950668-MG	01010212
VIVIANNE LIMA ARAGAO	1308078-SE	01010190
WAGNER DA SILVA	65939449-RJ	01010433
WAINER AUGUSTO MELO FILEMON	4497240-GO	01010115
WALDIR MORAES DOS SANTOS	678326-ES	01010123
WALMEA ELYZE CARVALHO	1701343-ES	01010131
WALTER JUNIOR CABRAL DE LIMA	4277800-PE	01010140
WALTER LUIZ RONCONI JUNIOR	1216825-ES	01010158

WANDERLEY ALVES MARTINS	393662275-SP	01010166
WELBER QUEIROZ BARBOZA	1332963-ES	01010174
WELITON JOSE JUFO	1471621-ES	01010182
WEMERSON PEDRO DE ANDRADE	10527704-MG	01010328
WESLEY VITOR ANDRADE	13701444-MG	01010204
WESSEL TELES DE OLIVEIRA	4298433-GO	01010093
WILLIAM ROBERT DE OLIVEIRA	691813-ES	01010220
WILLIAM SATOSHI YAMAKAWA	1921822-ES	01010239
WILSON CALMON ALVES FILHO	1457020-ES	01010247
WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO	MG13769363-MG	01010255
YAZMIN GALIAN GUARABYRA	68209303-RJ	01010263
YURI MARTINS DIAZ HORTA	1778216-ES	01010271
YURI OSTERNO PRADO	2003031074699-CE	01010280
YURY MACEDO	1248321-ES	01010298
YVES SILVA CORREIA	942563492-BA	01010301
ZELIA MARIA VASCONCELOS CHAVES	1377625-MG	01010310
ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES	78664-RJ	01012746

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Vitória, 07 de junho de 2013.

SÓCRATES DE SOUZA
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

FIM
